



Estabelecimento Industrial

FIT- Fomento da Indústria do Tomate, S.A.

Palmela / União de freguesias de Poceirão e Marateca / Águas
de Moura

Referência do documento

22.FIT.P.SIR.MD.01

MEMÓRIA DESCRITIVA

ALTERAÇÃO DO ESTABELECIMENTO

Torres Novas, abril de 2022

Travessa das Arroteias, n.º 62
Parceiros de São João
2350-214 Parceiros de Igreja

Telf: +351 249 835 190
Telm: +351 917 882 462
geral@ambialca.pt

ÍNDICE

1 Objetivo e âmbito da Memória Descritiva	8
1.1 Introdução	8
1.2 Identificação da Entidade Licenciadora	8
2 Alterações do estabelecimento	9
2.1 Introdução	9
2.2 Inclusão de nova(s) atividade(s)	9
2.3 Alteração da Capacidade Instalada	9
2.3.1 Introdução	9
2.3.2 Justificação	9
2.4 Alteração da área edificada	9
2.4.1 Justificação	10
2.5 Alteração de área impermeabilizada	10
2.5.1 Justificação	10
2.6 Descrição das Alterações	10
2.6.1 Introdução	10
2.6.2 Edificado e área	11
2.6.2.1 Demolição de um Edifício Administrativo	11
2.6.2.2 Requalificação e Ampliação do Edifício 4 - Linha de Pouch	13
2.6.2.3 Requalificação e Ampliação do Edifício 2 - Produção e Armazenagem	15
2.6.2.4 Instalação de Telheiro na Descarga de Tomate n.º 1	18
2.6.2.5 Desativação do Depósito de Armazenagem de GPL de Capacidade de 12.5 m³	20
2.6.2.6 Instalação de 2 depósitos de Armazenagem de GPL	21
2.6.3 Revisão e Requalificação dos Parques de resíduos	22
2.6.3.1 Introdução	22
2.6.3.2 Relocalização do Parque 1	23
2.6.3.3 Relocalização do Parque 2	24
2.6.3.4 Desativação de Parques de Resíduos	26
2.6.3.5 Criação do Parque 4	27
2.6.3.6 Criação do Parque 5	28
2.6.3.7 Criação do Parque 6	29
2.6.3.8 Criação do Parque 7	30
2.6.3.9 Criação do Parque 8	31
2.6.3.10 Criação do Parque 9	31
2.6.3.11 Criação do Parque 10	32
2.6.4 Alterações não significativas ao TEGEE	32
2.6.5 Alterações do processo	34

2.6.5.1 Linha de Pouch	34
2.6.5.2 Armazenagem em Câmara Frigorífica	35
2.6.5.3 Expansão da Linha dos Asséticos.....	37
2.6.5.4 Instalação de Nova Linha de Latas	39
2.6.5.5 Instalação de Linha de Osmose Inversa (RO)	40
2.6.5.6 Instalação de uma Sala de Rework	42
2.6.5.7 Instalação de Sala de Abertura.....	45
2.6.5.8 Instalação de estrutura e <i>Chillers</i>	45
2.6.6 Inclusão de Nova Atividade – Processamento de Fruta e de Vegetais	46
2.6.7 Aditamento da Licença de Rejeição de Águas Residuais	49
3 Avaliação das alterações efetuadas	50
3.1 Introdução.....	50
3.2 Avaliação do aumento da capacidade produtiva.....	50
3.3 Avaliação do aumento das áreas do estabelecimento.....	51
3.3.1 Introdução.....	51
3.3.2 Área Edificada	51
3.3.3 Área Coberta	51
3.3.4 Área Impermeabilizada	52
4 Identificação da modalidade do regime de alterações.....	53
4.1 Introdução.....	53
4.2 Ponto 1 do artigo 39.º do DL n.º 73/2015, de 11 de maio.....	53
4.3 Ponto 3 do artigo 39.º do DL n.º 73/2015 de 11 de maio.....	53
4.4 Ponto 4 do artigo 39.º do DL n.º 73/2015 de 11 de maio.....	54
4.5 Conclusão	55
5 Anexos.....	56

ÍNDICE DE FIGURAS

Figura 1 – Extrato da Planta Síntese existente no processo de Autorização de Descarga de Águas Residuais com o Requerimento nº REQ_RARRE_299207 (ver ficheiro em anexo denominado de 2017_Planta01_Situacao.pdf).....	11
Figura 2 – Extrato da Planta do projeto de Demolição apresentada no processo junto da Câmara Municipal de Palmela (processo n.º 2018/E-288).	12
Figura 3- Registo fotográfico do edifício demolido.	12
Figura 4 – Extrato da Memória Descritiva do projeto de arquitetura de demolição.	12
Figura 5 – Edifício 4 - Extrato da Planta Síntese existente no processo de Autorização de Descarga de Águas Residuais com o Requerimento nº REQ_RARRE_299207 (ver ficheiro em anexo denominado de 2017_Planta01_Situacao.pdf).....	13
Figura 6 – Edifício 4 - Extrato da planta Síntese apresentada em anexo (ficheiro denominado de 2021-10-31_FIT_P_PlantaSíntese.pdf).	14
Figura 7- Registo fotográfico do Edifício 4 antes da requalificação e ampliação.....	14
Figura 8 - Registo fotográfico do Edifício 4 após a requalificação e ampliação.	15
Figura 9 – Edifício 2 - Extrato da Planta Síntese existente no processo de Autorização de Descarga de Águas Residuais com o Requerimento nº REQ_RARRE_299207 (ver ficheiro em anexo denominado de 2017_Planta01_Situacao.pdf).....	16
Figura 10 - Edifício 2 - Extrato da planta Síntese apresentada em anexo (ficheiro denominado de 2021-10-31_FIT_P_PlantaSíntese.pdf).	17
Figura 11- Registo fotográfico do edifício 2 - Produção e Armazenagem, antes da requalificação e ampliação.....	17
Figura 12 - Registo fotográfico do edifício 2- Produção e Armazenagem, depois da requalificação e ampliação.....	18
Figura 13– Extrato da planta Síntese apresentada em anexo (ficheiro denominado de 2021-10-31_FIT_P_PlantaSíntese.pdf).	19
Figura 14- Registo fotográfico do telheiro instalado na zona de descarga de tomate nº1.....	19
Figura 15 - Extrato da Planta Síntese existente no processo de Autorização de Descarga de Águas Residuais com o Requerimento nº REQ_RARRE_299207 (ver ficheiro em anexo denominado de 2017_Planta01_Situacao.pdf).....	20
Figura 16- Registo fotográfico do depósito de armazenagem de GPL desativado.	20
Figura 17 – Extrato da planta Síntese apresentada em anexo (ficheiro denominado de 2021-10-31_FIT_P_PlantaSíntese.pdf).	21
Figura 18- Registo fotográfico dos novos depósitos de GPL (à esquerda o depósito mais pequeno e à direita o de maiores dimensões).....	21
Figura 19 – Registo fotográfico do edificio de apoio à armazenagem de GPL – Edifício Yb	22
Figura 20 - Anterior localização do Parque 1 (fonte: extrato da planta do processo de EIA-3294, que se encontra em anexo com a designação Planta_AN4.09_AN5.06_AN6.2_folha 1.pdf).....	23
Figura 21 - Nova localização do Parque 1 (fonte: planta síntese das alterações que se encontra em anexo com a designação 2021-10-14_FIT_P_PlantaParqueResiduos.pdf).	24
Figura 22- Registo fotográfico da nova localização do parque 1.	24
Figura 23 – Anterior localização do Parque 2 (fonte: extrato da planta do processo de EIA-3294, que se encontra em anexo com a designação Planta_AN4.09_AN5.06_AN6.2_folha 1.pdf).....	25
Figura 24 - Nova localização do Parque 2 (fonte: planta síntese das alterações que se encontra em anexo com a designação 2021-10-14_FIT_P_PlantaParqueResiduos.pdf).	25

Figura 25- Registo fotográfico da nova localização do parque 2.	26
Figura 26 - localização dos Parques de Resíduos a desativar (fonte: extrato da planta do processo de EIA-3294, que se encontra em anexo com a designação Planta_AN4.09_AN5.06_AN6.2_folha 1.pdf).	26
Figura 27 - localização dos Parques de Resíduos a desativar (fonte: extrato da planta do processo de EIA-3294, que se encontra em anexo com a designação Planta_AN4.09_AN5.06_AN6.2_folha 1.pdf).	27
Figura 28 - Localização do Parque 4 (fonte: planta síntese das alterações que se encontra em anexo com a designação 2021-10-14_FIT_P_PlantaParqueResiduos.pdf).	27
Figura 29- Registo fotográfico no novo parque nº 4.....	28
Figura 30- Localização do Parque 5 (fonte: planta síntese das alterações que se encontra em anexo com a designação 2021-10-14_FIT_P_PlantaParqueResiduos.pdf).	28
Figura 31 – Extrato da planta Síntese apresentada em anexo (ficheiro denominado de 2021-10-31_FIT_P_PlantaSíntese.pdf).	29
Figura 32 – Registo fotográfico do Parque nº 6.	30
Figura 33 - Localização do Parque 7 (fonte: planta síntese das alterações que se encontra em anexo com a designação 2021-10-14_FIT_P_PlantaParqueResiduos.pdf).	30
Figura 34 - Localização do Parque 8 (fonte: planta síntese das alterações que se encontra em anexo com a designação 2021-10-14_FIT_P_PlantaParqueResiduos.pdf).	31
Figura 35 - Localização do Parque 9 (fonte: planta síntese das alterações que se encontra em anexo com a designação 2021-10-14_FIT_P_PlantaParqueResiduos.pdf).	32
Figura 36 - Localização do Parque 10 (fonte: planta síntese das alterações que se encontra em anexo com a designação 2021-10-14_FIT_P_PlantaParqueResiduos.pdf).	32
Figura 37 - Identificação dos instrumentos de pesagem de acordo com a versão 4 do TEGEE nº 248.04 III.	33
Figura 38 - Identificação dos instrumentos de pesagem de acordo com as alterações submetidas a 30/06/2021.....	33
Figura 39 – Extrato da planta apresentada em anexo denominada de <i>ProjetoLinhaPouch.pdf</i>	35
Figura 40 – Extrato da planta apresentada em anexo denominada de <i>P274.01_TLF_150_01.pdf</i>	36
Figura 41 – Extrato da planta apresentada em anexo denominada de <i>P274.01_TLF_150_01.pdf</i>	36
Figura 42 -Registo fotográfico da câmara frigorífica depois das alterações.	37
Figura 43 - Extrato da planta apresentada em anexo denominada de <i>EXPANSAO EDIFICIO ASSETICOS.pdf</i>	38
Figura 44 – Registo fotográfico da linha dos asséticos depois da expansão.....	39
Figura 45 - Extrato da planta apresentada em anexo denominada de <i>LinhaLatasAcessomatic.pdf</i>	40
Figura 46- Registo fotográfico da entrada do edifício onde se encontra a nova linha de Osmose Inversa. ..	41
Figura 47- Registo fotográfico da entrada da sala onde encontra a nova linha de Osmose Inversa.	41
Figura 48- Registo fotográfico da nova linha de Osmose Reversa.....	42
Figura 49- Registo fotográfico do edifício onde se encontra a sala de rework.....	43
Figura 50- Registo fotográfico da sala de rework.....	43
Figura 51- Registo fotográfico da sala de rework.....	44
Figura 52 - Extrato da planta apresentada em anexo denominada de <i>ImplantacaoMurzanFIT.pdf</i> (nota: na planta está identificado como “Sala de Abertura”, mas na verdade é a “Sala de rework”).	44
Figura 53- Registo fotográfico da entrada da Sala de abertura.	45
Figura 54- Registo fotográfico do interior da Sala de abertura.	45

Figura 55 – Registo fotográfico do edifício antes da instalação dos <i>chillers</i>	46
Figura 56 - Registo fotográfico do edifício após a instalação dos <i>chillers</i>	46
Figura 57 – Extrato do TUA20200224000067 com a identificação da capacidade instalada licenciada à data, em anexo com a designação 2021-07-25_APA_TUA_TUA20200224000067_2020-12-04_FIT_P_CAE10395\$Cat6.4bii\$CapInts705t.dia\$TodosRegimes.pdf.	51

ÍNDICE DE TABELAS

Tabela 1- Áreas do edifício 4, antes e depois da requalificação.	13
Tabela 2- Áreas do edifício 2, antes e depois da requalificação.	15
Tabela 3 - Capacidade instalada do estabelecimento de matéria-prima e produto acabado convertido	47
Tabela 4 - Avaliação do aumento acumulado da capacidade produtiva.	50
Tabela 5 - Avaliação do aumento acumulado da área edificada	51
Tabela 6 - Avaliação do aumento acumulado da área coberta	52
Tabela 7 - Avaliação do aumento acumulado da área impermeabilizada não coberta	52
Tabela 8- Verificação de aplicabilidade de procedimentos com vistoria prévia.	53
Tabela 9- Verificação de aplicabilidade de procedimentos sem vistoria prévia.	54
Tabela 10- Verificação de aplicabilidade ao procedimento de mera comunicação prévia.	54

1 OBJETIVO E ÂMBITO DA MEMÓRIA DESCRITIVA

1.1 INTRODUÇÃO

O presente documento apresenta as alterações ao licenciamento industrial no âmbito do estabelecido no artigo 39º do DL n.º 73/2015 de 11 de maio de 2015.

As alterações identificadas nos pontos seguintes têm por base o último processo apresentado nos seguintes diplomas jurídicos:

- Licença de Exploração Industrial n.º 05/LVT/2009 emitida pelo Núcleo Técnico de Licenciamento Agroindustrial e Pescas da DRAPLVT;
- Licença Ambiental n.º 05/2006, de 13 de março de 2006;
- Licença Ambiental n.º 610/1.0/2016, de 20 de maio de 2016;
- Título Único Ambiental n.º TUA20200224000067, de 4 de dezembro de 2020.

Neste documento procede-se complementarmente à verificação do enquadramento das alterações realizadas na unidade fabril no artigo 39.º (Modalidades do regime das alterações) do **Decreto-Lei n.º 73/2015, de 11 de maio** que procede à primeira alteração ao Sistema da Indústria Responsável (SIR), aprovado em anexo ao Decreto-Lei n.º 169/2012, de 1 de agosto. Segundo definição descrita no **Decreto-Lei n.º 73/2015, de 11 de maio «Alteração de estabelecimento industrial»** refere-se à modificação ou à ampliação do estabelecimento ou das respetivas instalações industriais face ao título de exploração da qual possa resultar aumento dos riscos e inconvenientes para os bens referidos na alínea a) do n.º 2 do artigo 1º.

1.2 IDENTIFICAÇÃO DA ENTIDADE LICENCIADORA

A entidade licenciadora competente para a autorização do projeto é a Entidade Coordenadora do Licenciamento Industrial: DRAP-LVT.

2 ALTERAÇÕES DO ESTABELECIMENTO

2.1 INTRODUÇÃO

Neste capítulo apresentam-se as alterações que o estabelecimento efetuou desde a última memória descritiva submetida no âmbito dos diplomas jurídicos e processos listados no capítulo anterior.

As **alterações** descritas neste capítulo encontram-se **identificadas na planta de alterações** em anexo à presente memória descritiva com a designação *2021-10-31_FIT_P_PlantaSintese.pdf*.

2.2 INCLUSÃO DE NOVA(S) ATIVIDADE(S)

O estabelecimento, face ao último licenciamento industrial procederá a:

- ☐ - **Manutenção** das atividades licenciadas;
- ☒ - **Inclusão** de novas atividades.

As atividades do estabelecimento encontram-se identificadas no(s) **Quadro do Formulário LUA** com referência, que se encontra em anexo:

- ☒ - “Quadro Q1 – Memória descritiva - Códigos CAE das atividades exercidas”;
- ☒ - “Quadro Q44 - Atividades PCIP desenvolvidas na instalação”.

2.3 ALTERAÇÃO DA CAPACIDADE INSTALADA

2.3.1 INTRODUÇÃO

Em termos da capacidade instalada, o estabelecimento procederá a:

- ☒ - **Manutenção** da capacidade instalada;
- ☐ - **Diminuição** da capacidade instalada;
- ☐ - **Aumento** da capacidade instalada.

2.3.2 JUSTIFICAÇÃO

Em termos de **capacidade instalada**, o estabelecimento não procederá a qualquer alteração.

2.4 ALTERAÇÃO DA ÁREA EDIFICADA

Em termos da área edificada, o estabelecimento procederá a:

- ☐ - Manutenção da área edificada;
- ☐ - Diminuição da área edificada;
- ☒ - Aumento da área edificada.

2.4.1 JUSTIFICAÇÃO

No capítulo das descrições das alterações são mencionadas as alterações da área edificada.

2.5 ALTERAÇÃO DE ÁREA IMPERMEABILIZADA

Em termos da área impermeabilizada, o estabelecimento procederá a:

- ☒ - Manutenção da área impermeabilizada;
- ☐ - Diminuição da área impermeabilizada;
- ☐ - Aumento da área impermeabilizada.

2.5.1 JUSTIFICAÇÃO

Em termos de **área impermeabilizada** no estabelecimento não foi possível identificar a área impermeabilizada apresentada no último projeto de licenciamento industrial.

2.6 DESCRIÇÃO DAS ALTERAÇÕES

2.6.1 INTRODUÇÃO

Neste subcapítulo são identificadas e descritas as alterações pretendidas pelo estabelecimento, incluindo os **objetivos pretendidos** e os **aspetos técnicos associados**,

Nas alterações descritas neste subcapítulo:

- São distinguidas as alterações pretendidas que já se encontram autorizadas e/ou implementadas, com a menção: **Autorizadas** e/ou **Implementadas**.
- São identificados e avaliados os potenciais impactes associados às alterações ao estabelecimento pretendidas, com indicação da sua significância, sempre que possível corroborada por informação quantitativa (como por exemplo, dados relativos a eventuais aumentos nos consumos de materiais, de água e de energia, aumentos das emissões atmosféricas, das águas residuais, dos níveis de ruído, da produção de resíduos ou do transporte de materiais e produtos de e para a instalação);

- Se aplicável, são ainda proposta eventuais medidas de minimização dos impactes identificados.

2.6.2 EDIFICADO E ÁREA

2.6.2.1 DEMOLIÇÃO DE UM EDIFÍCIO ADMINISTRATIVO

Nota: alteração pretendida já se encontra **Autorizada** e **Implementada**.

Esta demolição do edifício administrativo fez parte do processo RERAE do estabelecimento e foi incluído na AIA do processo no Siliamb n.º **PL20190524000774**.

Um dos edifícios administrativos era um obstáculo para a adequada descarga de tomate fresco durante a campanha, sendo necessário um maior número de manobras a realizar pelos condutores das viaturas de transporte. A demolição facilitou assim a circulação exterior nesta área do perímetro industrial, indo assim ao encontro de uma necessidade existente.

De seguida encontram-se as plantas que mostram o local onde estava localizado o edifício demolido, assim como um registo fotográfico.

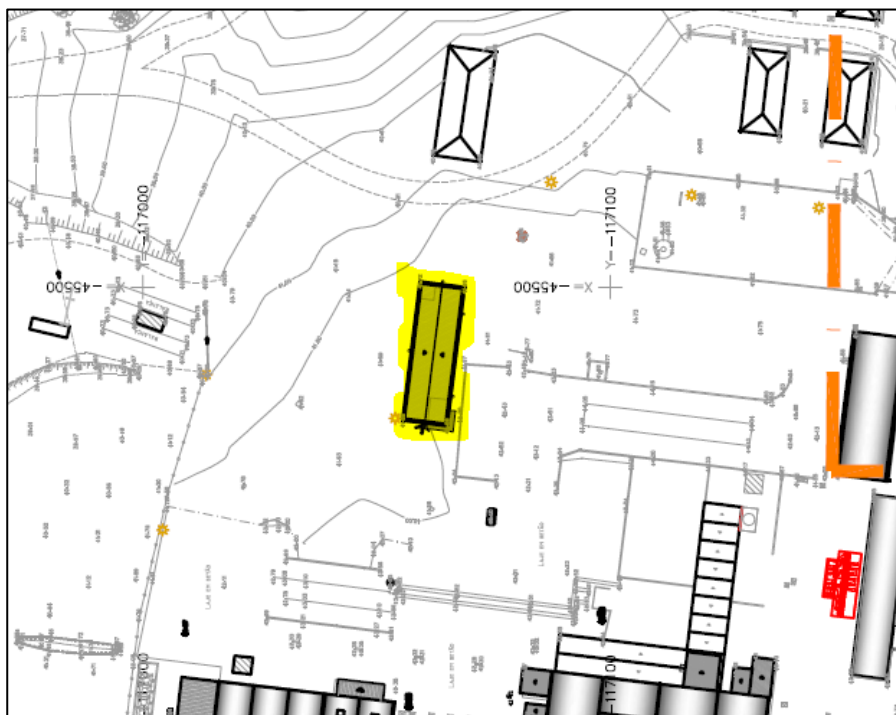


Figura 1 – Extrato da Planta Síntese existente no processo de Autorização de Descarga de Águas Residuais com o Requerimento n.º **REQ_RARRE_299207** (ver ficheiro em anexo denominado de [2017_Planta01_Situacao.pdf](#)).

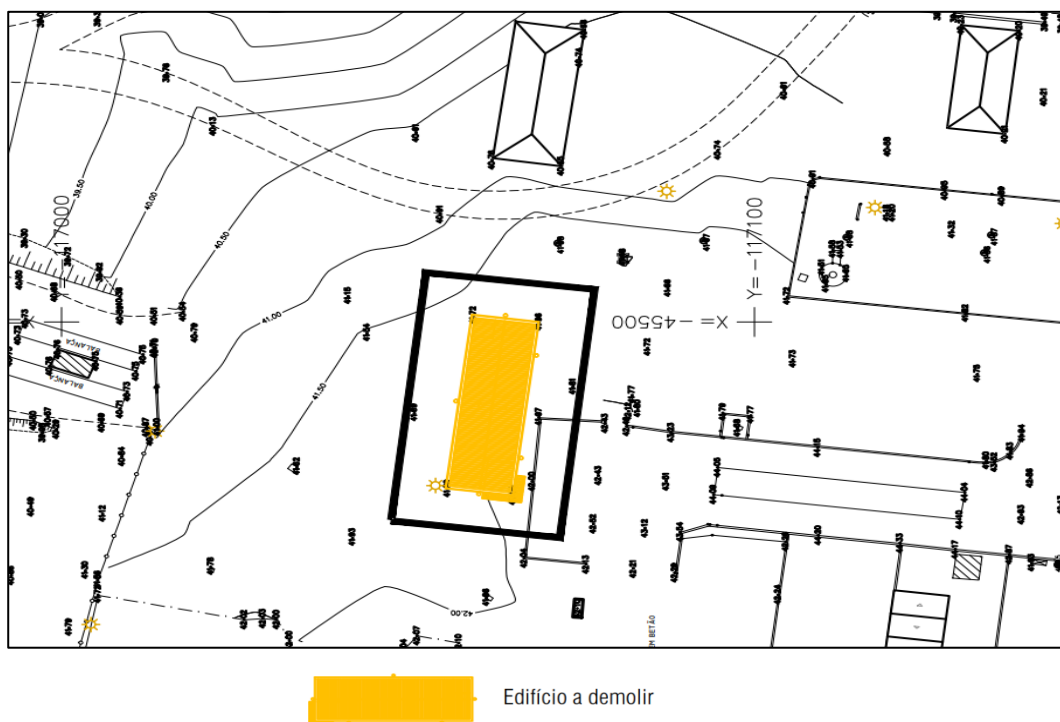


Figura 2 – Extrato da [Planta do projeto de Demolição](#) apresentada no processo junto da Câmara Municipal de Palmela (processo n.º 2018/E-288).



Figura 3- Registo fotográfico do edifício demolido.

Com a demolição do edifício administrativo existe uma diminuição das seguintes áreas:

- Área de Construção = 296.50 m²;
- Área de Implantação = 247.30 m².

Edifícios	Área de Implantação (m ²)	Área de Construção (m ²)	Área Útil (m ²)	Cércea (m)	Nº de Pisos	Volumetria (m ³)
Edifício 7 - Escritórios	247.30	296.50	241.00	4.4	1	1 163.00

Figura 4 – Extrato da [Memória Descritiva](#) do projeto de arquitetura de demolição.

De referir que, para a fase de exploração, **não foram detetados potenciais impactes**, a nível dos descritores ambientais, associados a esta alteração ao estabelecimento.

2.6.2.2 REQUALIFICAÇÃO E AMPLIAÇÃO DO EDIFÍCIO 4 - LINHA DE POUCH

Nota: alteração pretendida já se encontra implementada.

O **edifício 4**, referente ao Edifício da Linha de Pouch, sofreu **ampliações** ao nível das áreas que se traduzem por:

Tabela 1- Áreas do edifício 4, antes e depois da requalificação.

Edifício 4	Antes da Ampliação ¹	Após a Ampliação ²	Diferença
Área de Implantação	290,26 m ²	472,04 m ²	181,78 m ²
Área de Construção	290,26 m ²	472,04 m ²	181,78 m ²

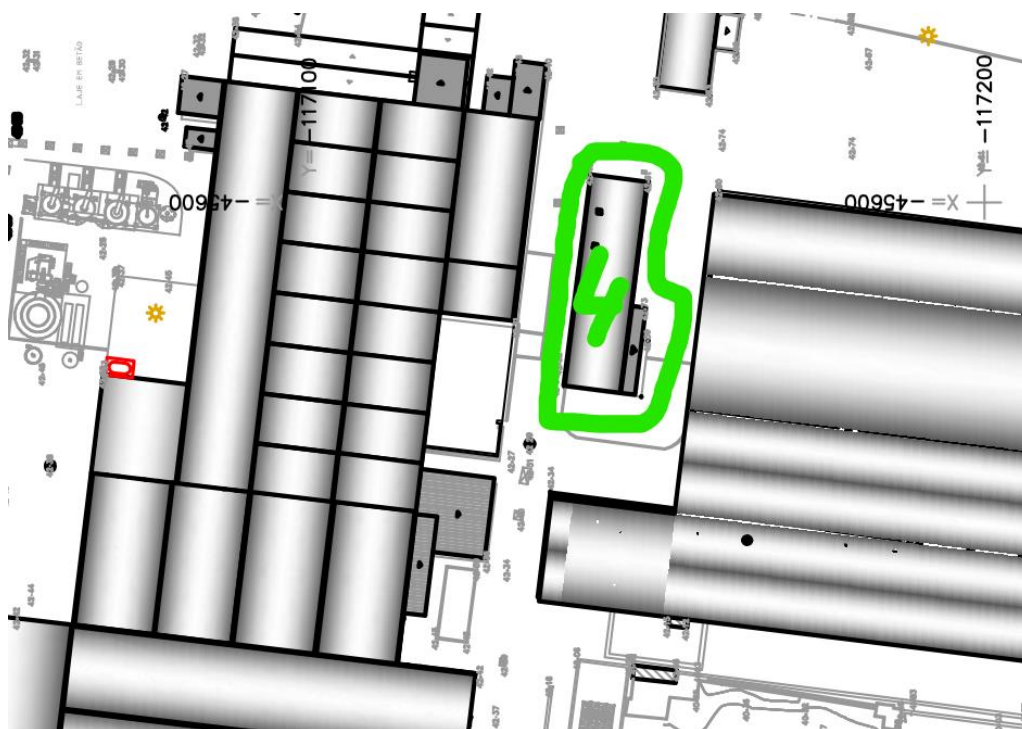


Figura 5 – **Edifício 4** - Extrato da Planta Síntese existente no processo de Autorização de Descarga de Águas Residuais com o Requerimento nº REQ_RARRE_299207 (ver ficheiro em anexo denominado de [2017_Planta01_Situacao.pdf](#)).

¹ Fonte de Informação: projeto de Arquitetura Inicial do Edifício

² Fonte de Informação: [Projeto de Arquitetura de Legalização](#) do edificado que foi submetido no dia 16/07/2021 na Câmara Municipal de Palmela (Processo n.º E288/59)

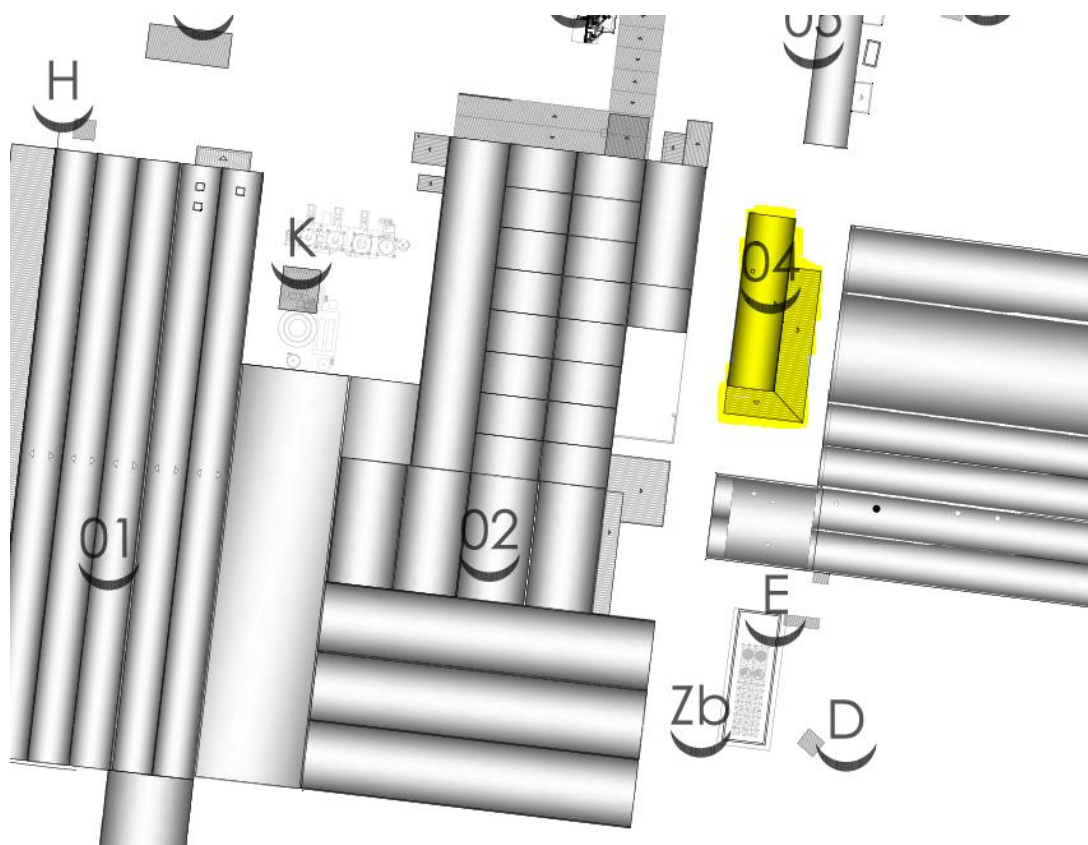


Figura 6 - Edifício 4 - Extrato da planta Síntese apresentada em anexo (ficheiro denominado de 2021-10-31_FIT_P_PlantaSíntese.pdf).



Figura 7 - Registo fotográfico do Edifício 4 antes da requalificação e ampliação.



Figura 8 - Registo fotográfico do Edifício 4 após a requalificação e ampliação.

De referir que, para a fase de exploração, **não foram detetados** potenciais impactes, a nível dos descritores ambientais, associados a esta alteração ao estabelecimento.

2.6.2.3 REQUALIFICAÇÃO E AMPLIAÇÃO DO EDIFÍCIO 2 – PRODUÇÃO E ARMAZENAGEM

Nota: alteração pretendida já se encontra **Autorizada** e **Implementada**.

Esta ampliação do edifício fez parte do processo RERA do estabelecimento e foi incluído na AIA do processo no Siliamb n.º **PL20190524000774**.

O edifício 2, referente ao Edifício de Produção e Armazenagem, sofreu **ampliações** ao nível das áreas que se traduzem por:

Tabela 2- Áreas do edifício 2, antes e depois da requalificação.

Edifício 2	Antes da Ampliação ³	Após a Ampliação ⁴	Diferença
Área de Implantação	7707,68 m ²	8 577,49 m ²	869,81 m ²
Área de Construção	9 568,20 m ²	10 436,17 m ²	867,97 m ²

³ Fonte de Informação: projeto de Arquitetura Inicial do Edifício

⁴ Fonte de Informação: [Projeto de Arquitetura de Legalização](#) do edificado que foi submetido no dia 16/07/2021 na Câmara Municipal de Palmela (Processo n.º E288/59)

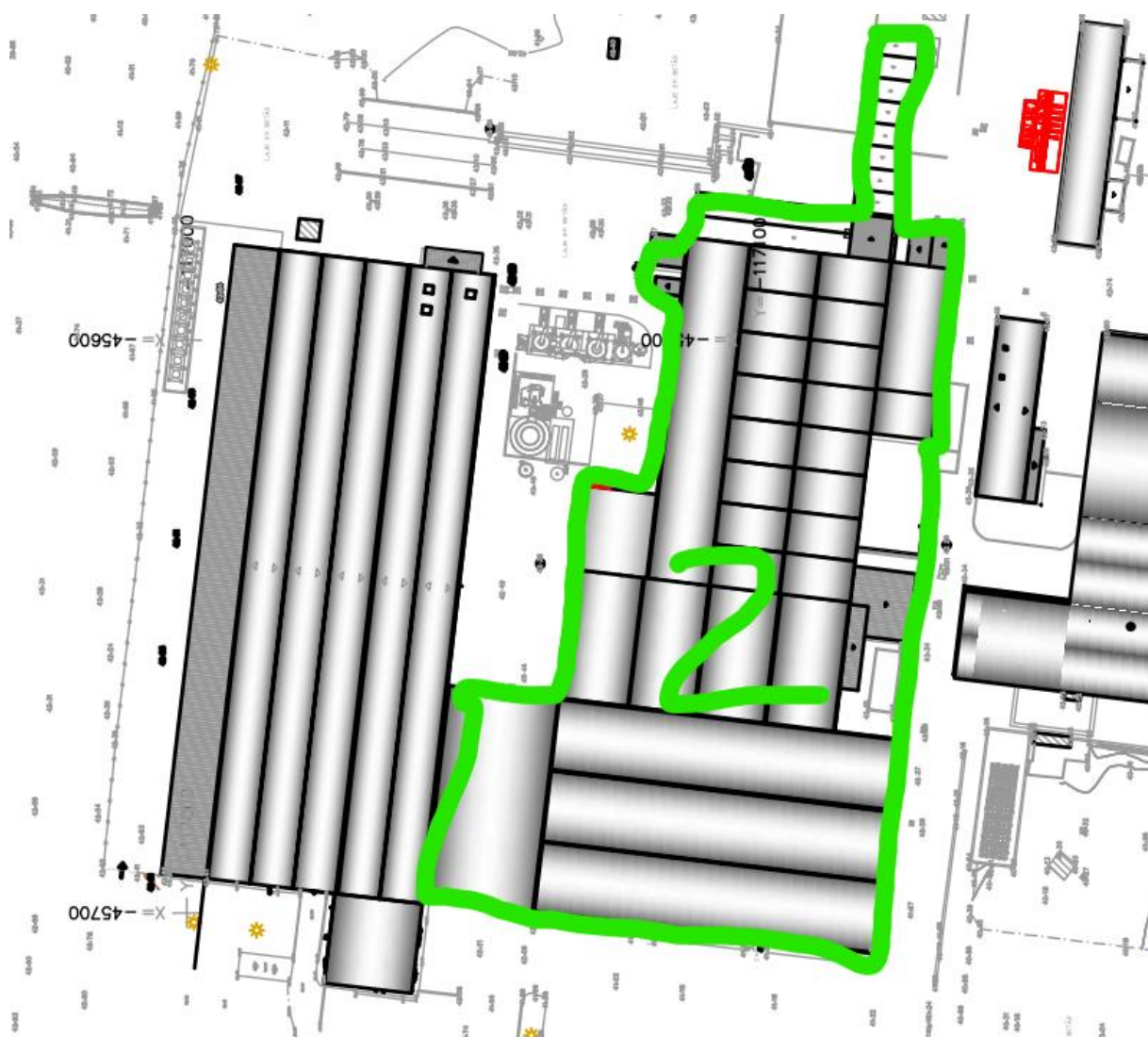
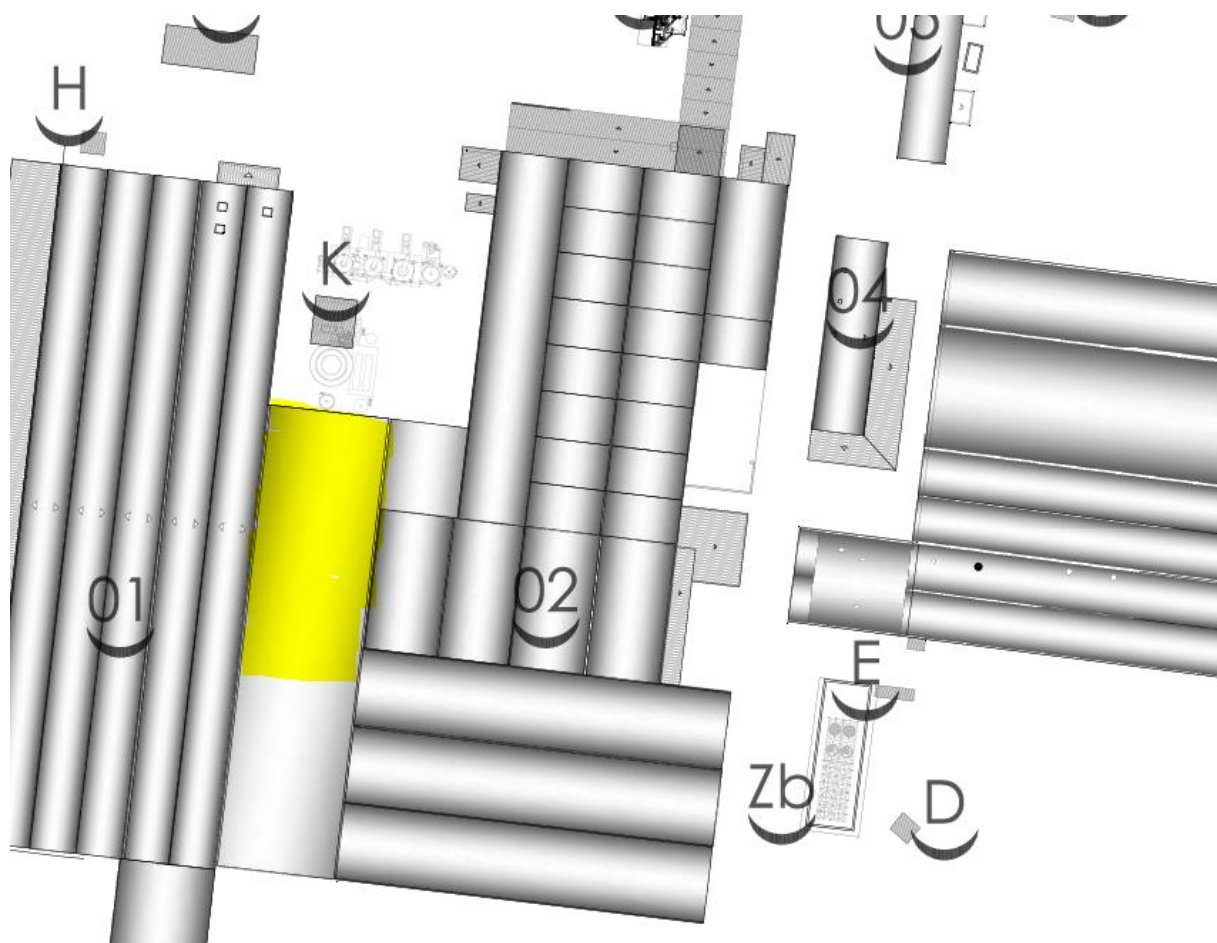


Figura 9 – **Edifício 2** - Extrato da Planta Síntese existente no processo de Autorização de Descarga de Águas Residuais com o Requerimento nº REQ_RARRE_299207 (ver ficheiro em anexo denominado de [2017_Planta01_Situacao.pdf](#)).



02 - Edifício de Produção e Armazenagem

Figura 10 - Edifício 2 - Extrato da planta Síntese apresentada em anexo (ficheiro denominado de 2021-10-31_FIT_P_PlantaSíntese.pdf).



Figura 11- Registo fotográfico do edifício 2 - Produção e Armazenagem, antes da requalificação e ampliação.



Figura 12 - Registo fotográfico do edifício 2- Produção e Armazenagem, depois da requalificação e ampliação.

De referir que, para a fase de exploração, **não foram detetados potenciais impactes**, a nível dos descritores ambientais, associados a esta alteração ao estabelecimento.

2.6.2.4 INSTALAÇÃO DE TELHEIRO NA DESCARGA DE TOMATE N.º 1

Nota: alteração pretendida já se encontra **implementada**.

Devido à necessidade de um abrigo durante a descarga de tomate nº 1, foi instalado um **telheiro** nesta zona que permite dar uma maior proteção durante períodos de chuva ou de sol por forma a melhorar a qualidade dos postos de trabalho.

Com a construção deste telheiro existe um aumento das seguintes áreas⁵:

- Área de Construção = 133,30 m²;
- Área de Implantação = 00,00 m².

⁵ Fonte de Informação: Projeto de Arquitetura de Legalização do edificado que foi submetido no dia 16/07/2021 na Câmara Municipal de Palmela (Processo n.º E288/59)

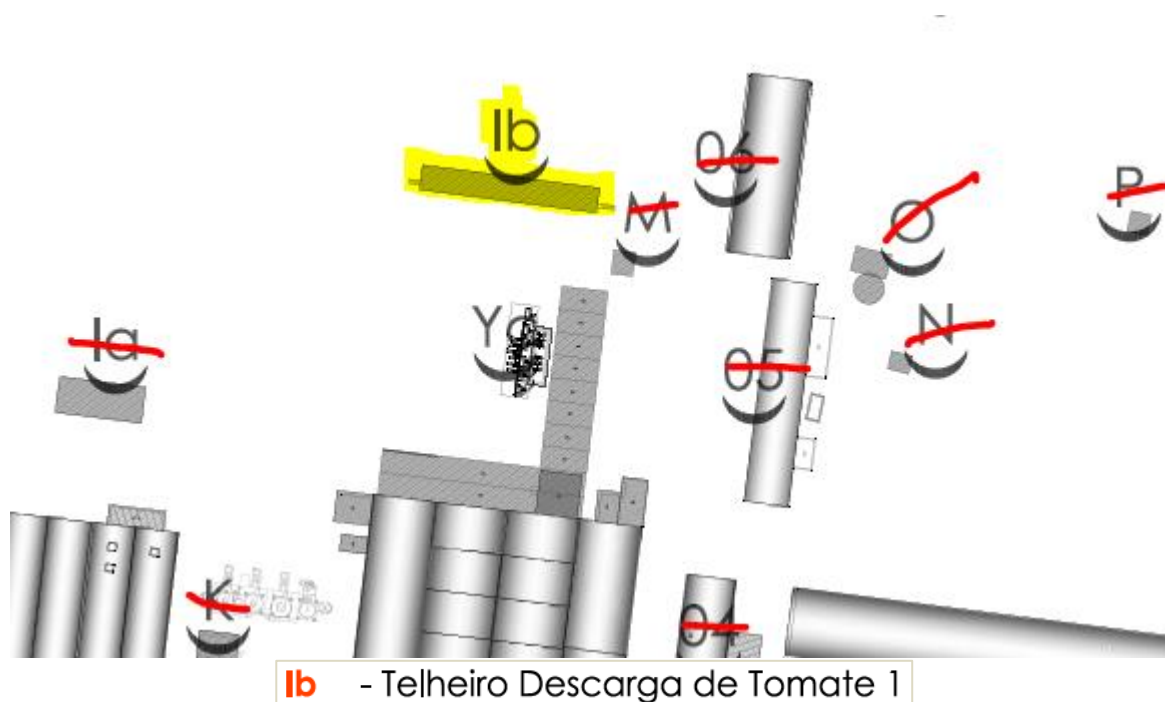


Figura 13- Extrato da planta Síntese apresentada em anexo (ficheiro denominado de 2021-10-31_FIT_P_PlantaSíntese.pdf).



Figura 14- Registo fotográfico do telheiro instalado na zona de descarga de tomate nº1.

De referir que, para a fase de exploração, **não foram detetados potenciais impactes**, a nível dos descritores ambientais, associados a esta alteração ao estabelecimento.

2.6.2.5 DESATIVAÇÃO DO DEPÓSITO DE ARMAZENAGEM DE GPL DE CAPACIDADE DE 12,5 M³

Nota: alteração pretendida já se encontra **implementada**.

O estabelecimento procedeu à desativação de um depósito de armazenamento de GPL com uma capacidade de 12,5 m³.

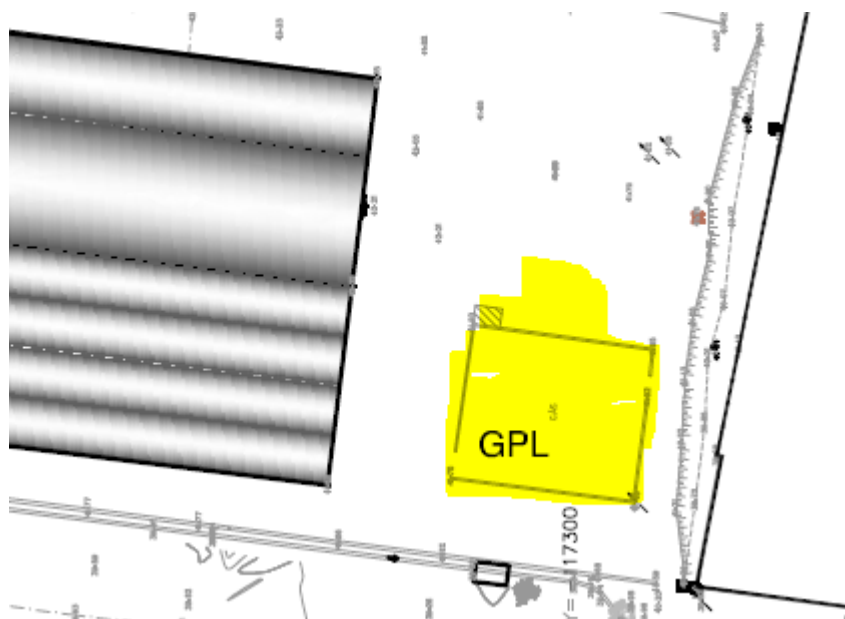


Figura 15 - Extrato da Planta Síntese existente no processo de Autorização de Descarga de Águas Residuais com o Requerimento nº REQ_RARRE_299207 (ver ficheiro em anexo denominado de [2017_Planta01_Situacao.pdf](#)).



Figura 16- Registo fotográfico do depósito de armazenagem de GPL desativado.

Como nota, para esta desativação, nos processos anteriores de licenciamento industrial não constava qualquer menção à área de construção ou de ampliação, pelo que não foi contabilizada qualquer diminuição.

2.6.2.6 INSTALAÇÃO DE 2 DEPÓSITOS DE ARMAZENAGEM DE GPL

Nota: alteração pretendida já se encontra **implementada**.

O estabelecimento procedeu à instalação de dois depósitos de GPL com capacidades diferentes: um grande com 7,48 m³ e um pequeno com 2,50 m³.

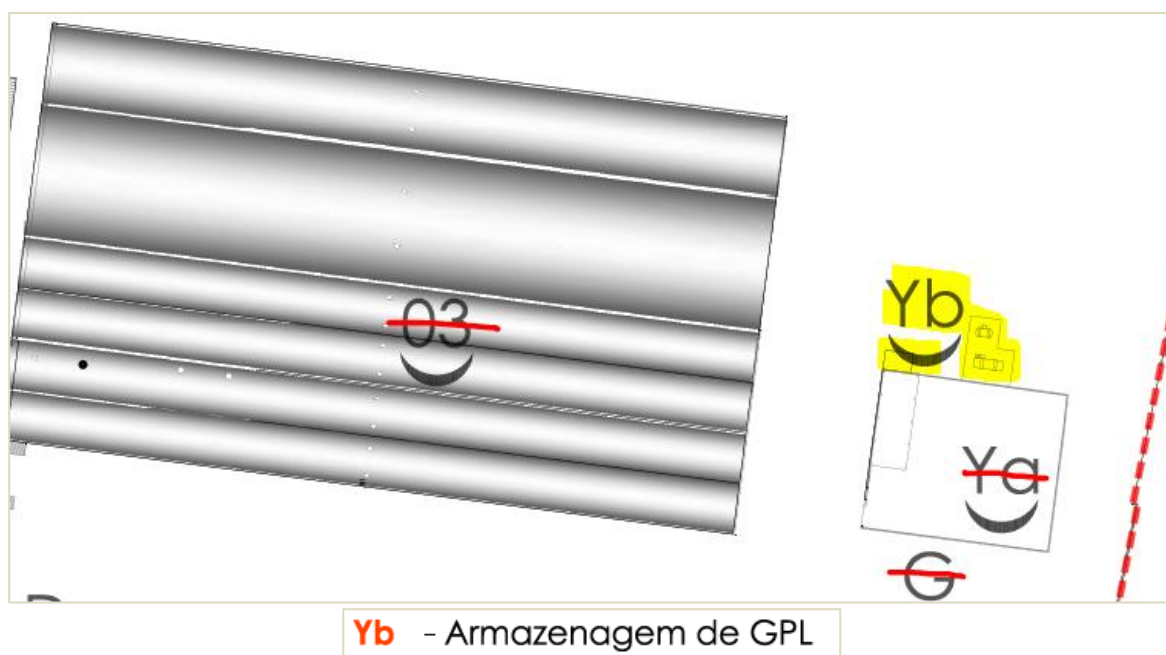


Figura 17 – Extrato da planta Síntese apresentada em anexo (ficheiro denominado de 2021-10-31_FIT_P_PlantaSíntese.pdf).



Figura 18- Registo fotográfico dos novos depósitos de GPL (à esquerda o depósito mais pequeno e à direita o de maiores dimensões).

Com a instalação dos dois depósitos de GPL, foi requalificado o Edifício Yb para servir de edifício de apoio à armazenagem de GPL e, em particular, ao abastecimento dos empilhadores que se traduz num aumento das seguintes áreas⁶:

- Área de Construção = 71,21 m²;
- Área de Implantação = 12,24 m².



Figura 19 – Registo fotográfico do edifício de apoio à armazenagem de GPL – Edifício Yb.

De referir que, para a fase de exploração, **não foram detetados potenciais impactes**, a nível dos descritores ambientais, associados a esta alteração ao estabelecimento, tendo em conta que se trata de uma substituição de um depósito de GPL por 2 depósitos de GPL com um volume de armazenagem total inferior ao do desativado.

2.6.3 REVISÃO E REQUALIFICAÇÃO DOS PARQUES DE RESÍDUOS

2.6.3.1 INTRODUÇÃO

Nota: alteração pretendida já se encontra **implementada**.

De referir que, para a fase de exploração, **não foram detetados potenciais impactes**, a nível dos descritores ambientais, associados a esta alteração ao estabelecimento, com a exceção da requalificação pretendida melhorar as condições de armazenagem dos resíduos.

⁶ Fonte de Informação: [Projeto de Arquitetura de Legalização](#) do edificado que foi submetido no dia 16/07/2021 na Câmara Municipal de Palmela (Processo n.º E288/59)

Com esta requalificação dos parques de resíduos, teremos:

- Os tipos de resíduos (incluindo classificação) a armazenar nos novos parques e nos parques a alterar, descritos nos quadros *Quadro Q32 – Resíduos - Resíduos produzidos na Instalação*, *Quadro Q33 – Resíduos - Armazenamento temporário dos resíduos produzidos - Parques de resíduos* e *Quadro Q33A – Resíduos - Armazenamento temporário dos resíduos produzidos - Parques de resíduos* apresentados no documento apresentado em anexo denominado de 2022-04-12_FIT_P_LUA_FormularioQuadros.pdf;

2.6.3.2 RELOCALIZAÇÃO DO PARQUE 1

O Parque 1 passou a estar localizado junto ao armazém de *Bag in Box*, e apenas aloja 3 tipos de resíduos em vez 5, como inicialmente.

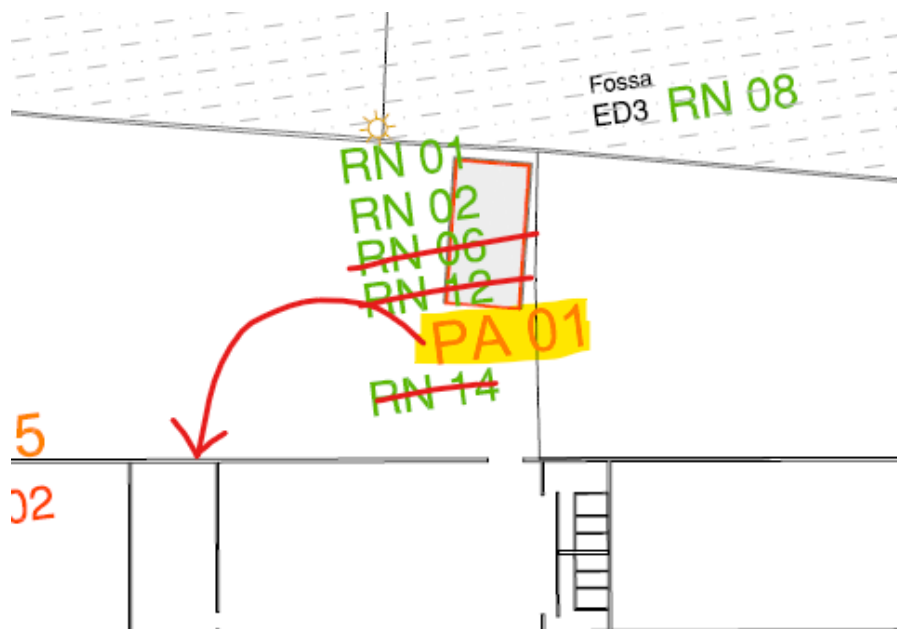


Figura 20 - Anterior localização do Parque 1 (fonte: extrato da planta do processo de EIA-3294, que se encontra em anexo com a designação [Planta AN4.09 AN5.06 AN6.2 folha 1.pdf](#)).

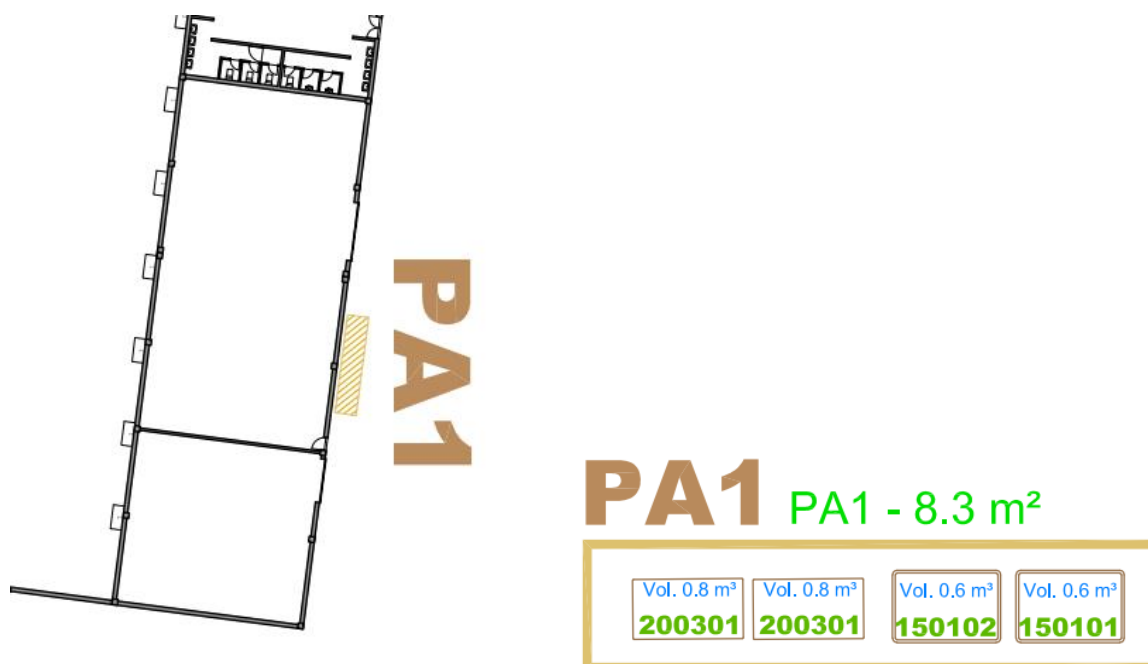


Figura 21 - Nova localização do Parque 1 (fonte: planta síntese das alterações que se encontra em anexo com a designação 2021-10-14_FIT_P_PlantaParqueResíduos.pdf).



Figura 22- Registo fotográfico da nova localização do parque 1.

2.6.3.3 RELOCALIZAÇÃO DO PARQUE 2

O Parque 2 também sofreu uma alteração de localização, passando a ser descoberto e a alojar apenas um tipo de resíduo, como se observa nas figuras seguintes:

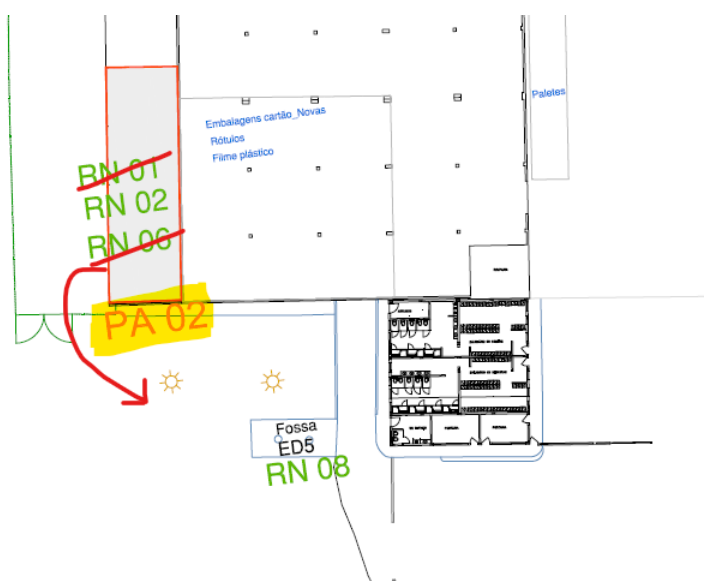


Figura 23 – Anterior localização do Parque 2 (fonte: extrato da planta do processo de EIA-3294, que se encontra em anexo com a designação [Planta AN4.09 AN5.06 AN6.2 folha 1.pdf](#)).

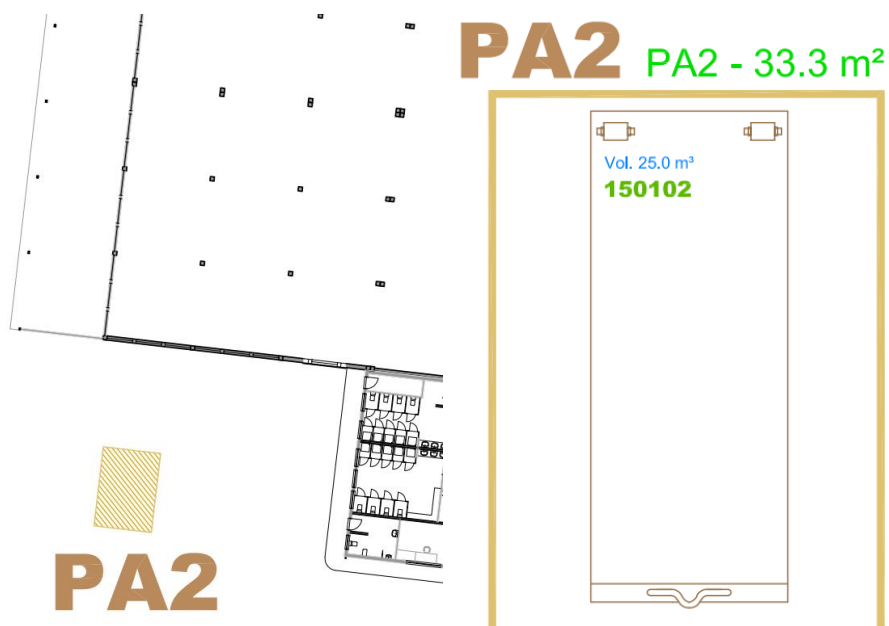


Figura 24 - Nova localização do Parque 2 (fonte: planta síntese das alterações que se encontra em anexo com a designação 2021-10-14_FIT_P_PlantaParqueResíduos.pdf).



Figura 25- Registo fotográfico da nova localização do parque 2.

2.6.3.4 DESATIVAÇÃO DE PARQUES DE RESÍDUOS

Face à construção do novo parque de resíduos PA6, que terá condições adequadas para a armazenagem de resíduos, serão desativados os parques denominados de **PA4, PA5, PA6, PA7, PA8** (fonte: extrato da planta do processo de **EIA-3294**, que se encontra em anexo com a designação [Planta_AN4.09_AN5.06_AN6.2_folha 1.pdf](#)).

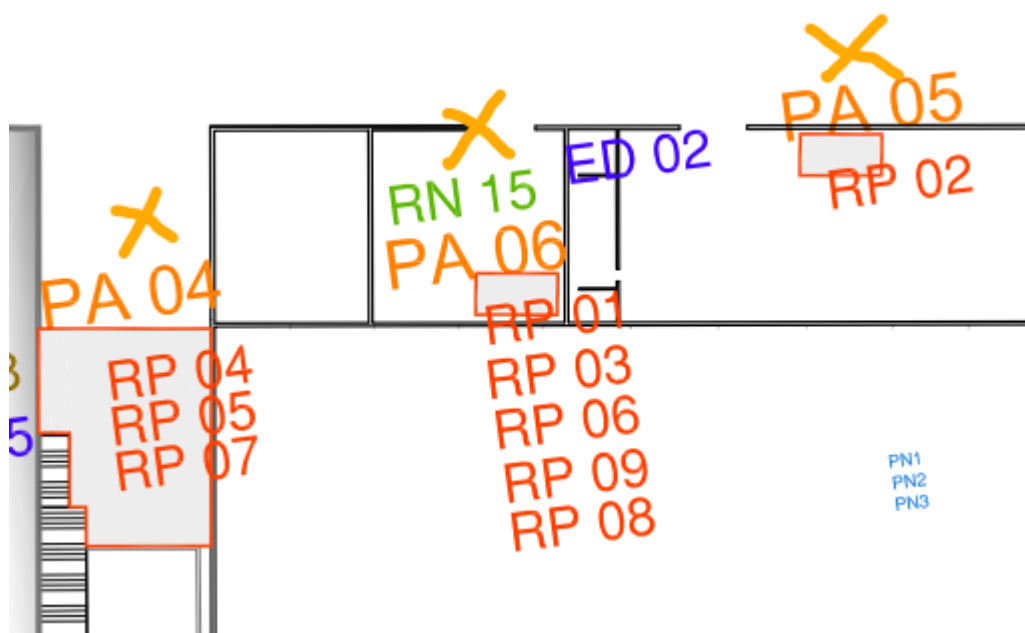


Figura 26 - localização dos Parques de Resíduos **a desativar** (fonte: extrato da planta do processo de EIA-3294, que se encontra em anexo com a designação [Planta_AN4.09_AN5.06_AN6.2_folha 1.pdf](#)).

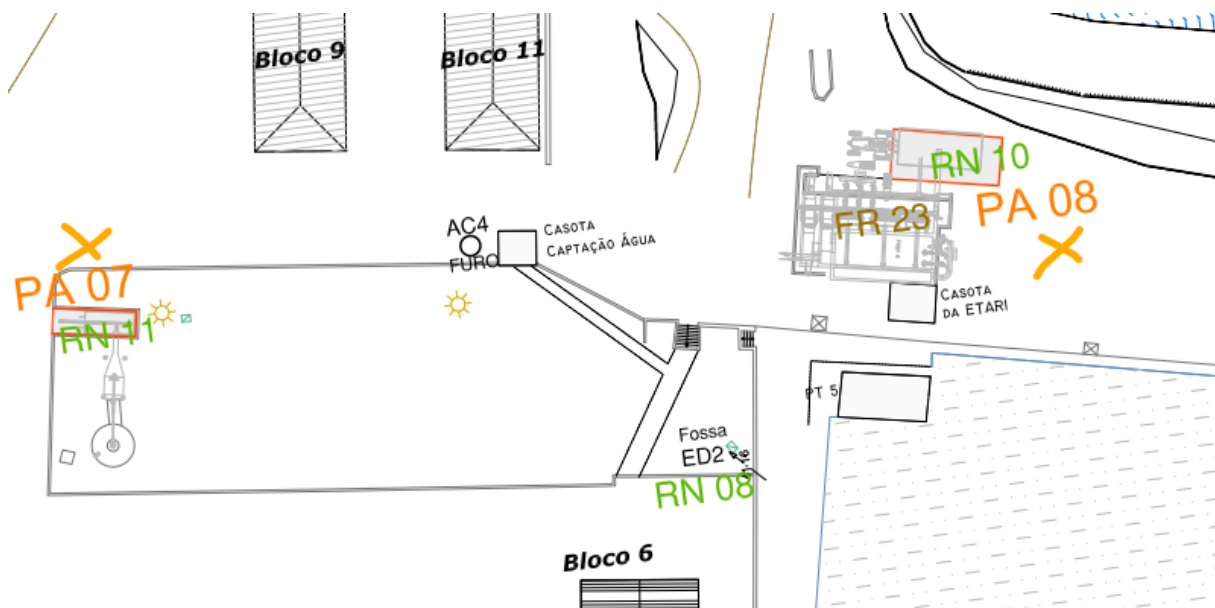


Figura 27 - localização dos Parques de Resíduos a desativar (fonte: extrato da planta do processo de EIA-3294, que se encontra em anexo com a designação [Planta AN4.09 AN5.06 AN6.2 folha 1.pdf](#)).

2.6.3.5 CRIAÇÃO DO PARQUE 4

Também surgiu um novo parque de resíduos (nomeado com o nº 4), de pequenas dimensões, junto do bloco 5.

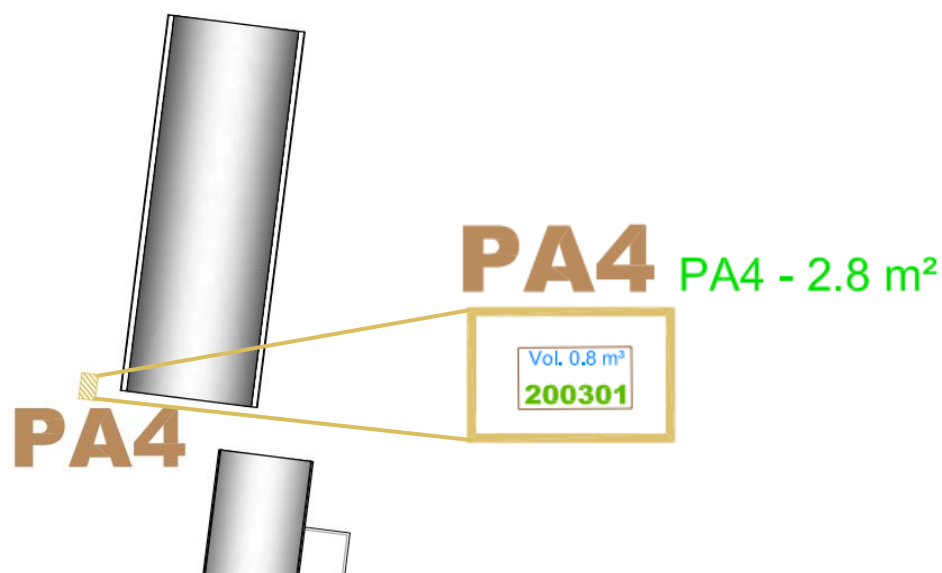


Figura 28 - Localização do Parque 4 (fonte: planta síntese das alterações que se encontra em anexo com a designação [2021-10-14_FIT_P_PlantaParqueResiduos.pdf](#)).



Figura 29- Registo fotográfico no novo parque nº 4.

2.6.3.6 CRIAÇÃO DO PARQUE 5

Dentro do edifício da manutenção, existe um espaço reservado ao alojamento de 3 tipos de resíduos que antes não estavam identificados. Assim, considera-se este o Parque nº 5.

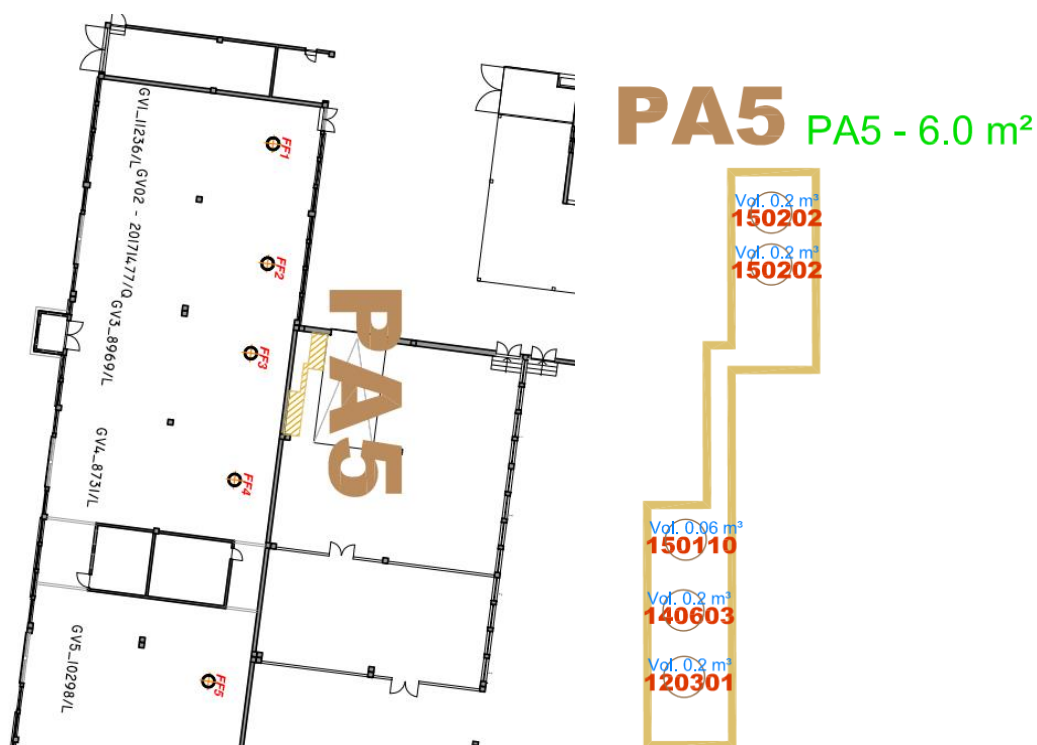
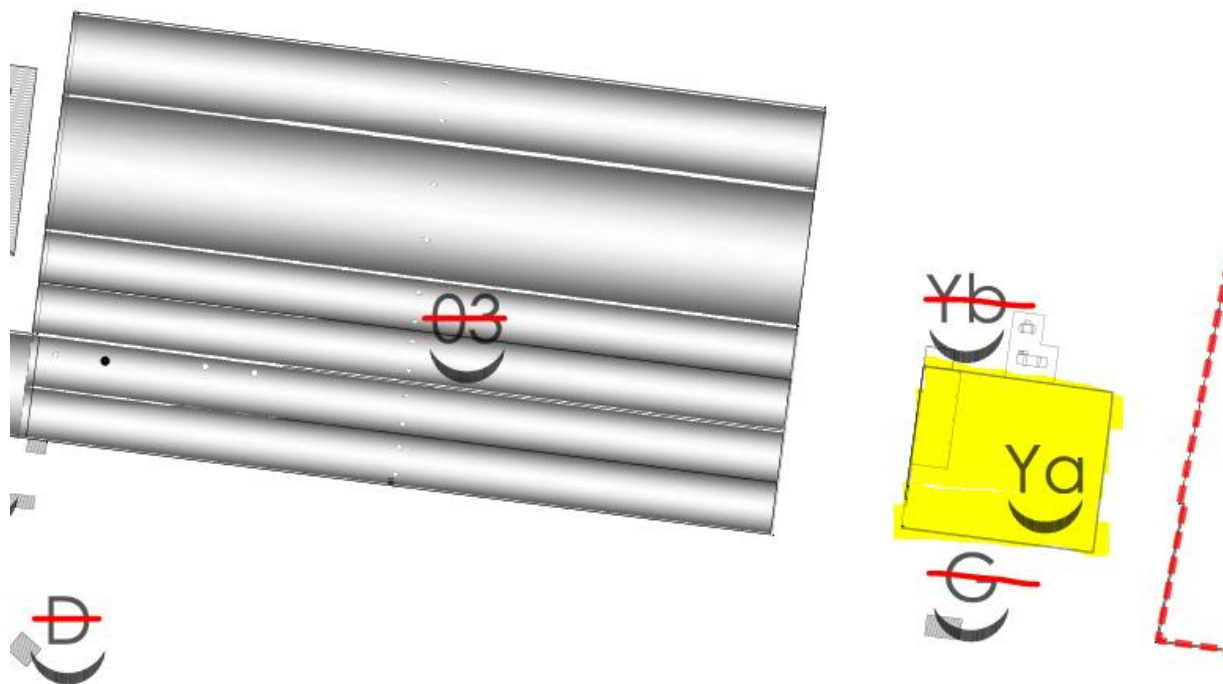


Figura 30- Localização do Parque 5 (fonte: planta síntese das alterações que se encontra em anexo com a designação 2021-10-14_FIT_P_PlantaParqueResiduos.pdf).

2.6.3.7 CRIAÇÃO DO PARQUE 6

Procedeu-se a uma requalificação dos parques de resíduos, sendo que foi criado o Parque nº 6 que conjugou vários outros parques que existiam no estabelecimento, tal como se verifica nas seguintes figuras:



Ya - Parque de Resíduos

Figura 31 – Extrato da planta Síntese apresentada em anexo (ficheiro denominado de 2021-10-31_FIT_P_PlantaSíntese.pdf).



Figura 32 – Registo fotográfico do Parque nº 6.

Assim, com a formação deste novo parque, houve a supressão de 4 parques de resíduos.

2.6.3.8 CRIAÇÃO DO PARQUE 7

Tendo em conta a construção da nova ETARI, foi necessário a criação do Parque nº 7 que corresponde ao camião galera que recebe as lamas desidratadas da ETARI:

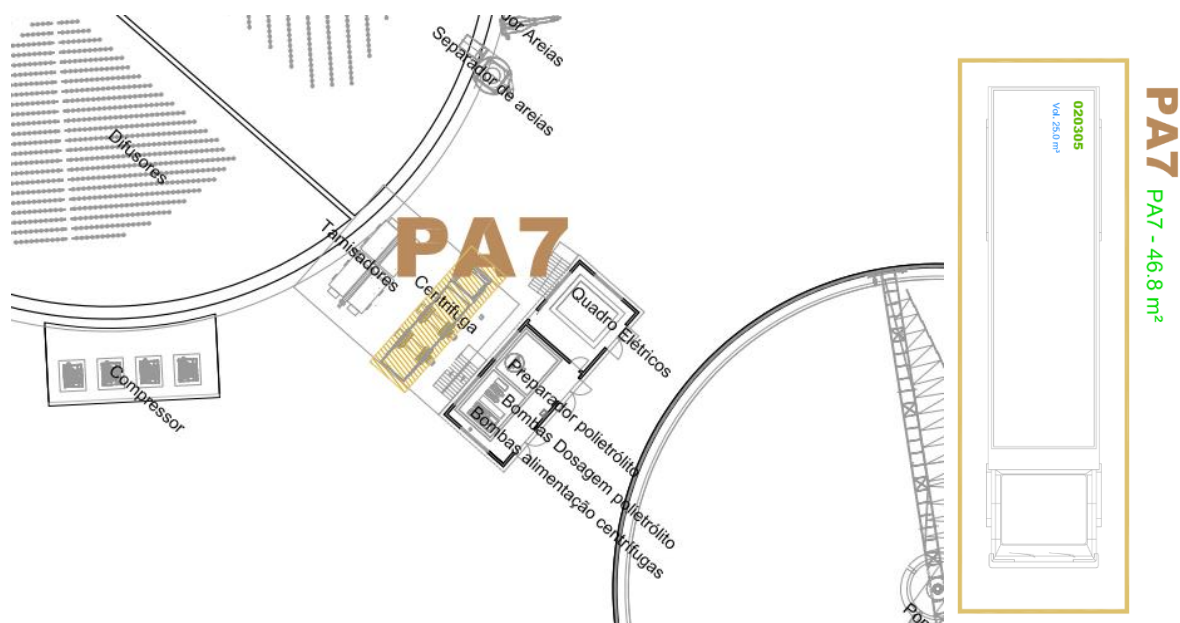


Figura 33 - Localização do Parque 7 (fonte: planta síntese das alterações que se encontra em anexo com a designação 2021-10-14_FIT_P_PlantaParqueResiduos.pdf).

2.6.3.9 CRIAÇÃO DO PARQUE 8

Procedeu-se a uma requalificação dos parques de resíduos, sendo que foi criado o Parque nº 8, tal como se verifica na seguinte figura:

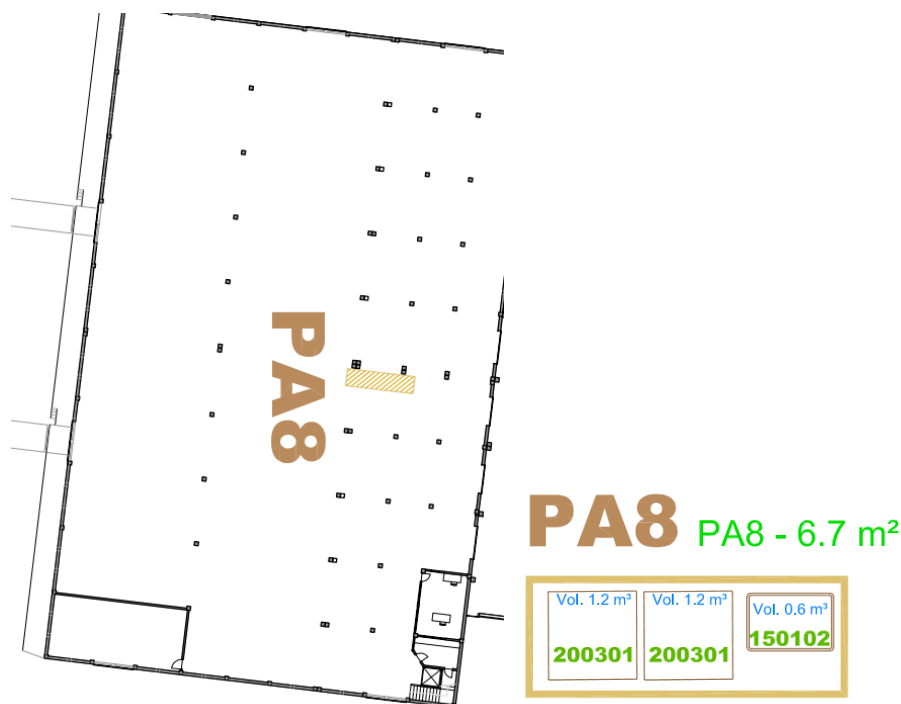


Figura 34 - Localização do Parque 8 (fonte: planta síntese das alterações que se encontra em anexo com a designação 2021-10-14_FIT_P_PlantaParqueResiduos.pdf).

2.6.3.10 CRIAÇÃO DO PARQUE 9

Procedeu-se a uma requalificação dos parques de resíduos, sendo que foi criado o Parque nº 9, tal como se verifica na seguinte figura:

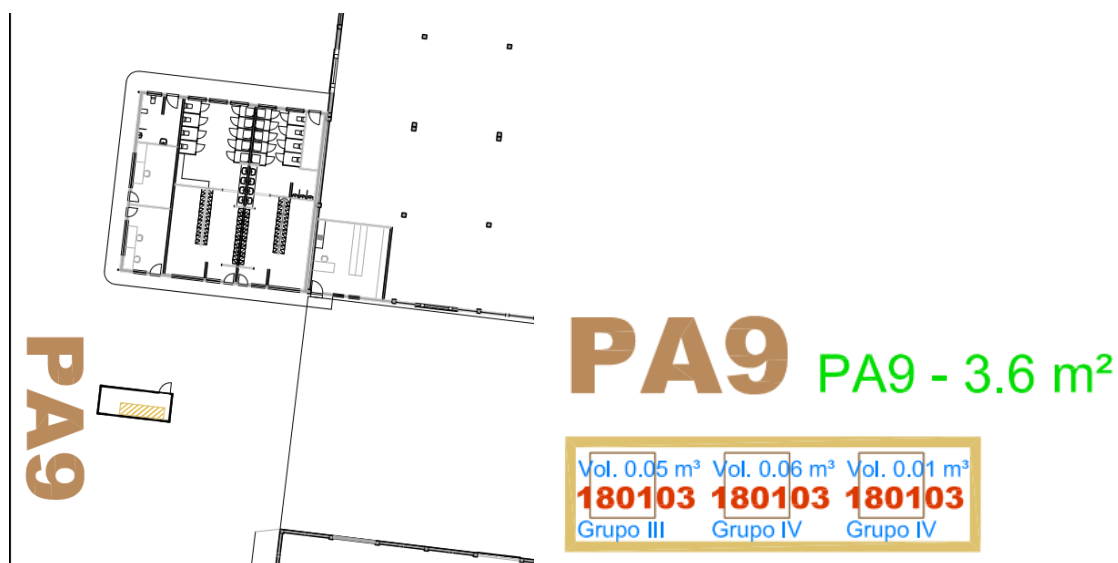


Figura 35 - Localização do Parque 9 (fonte: planta síntese das alterações que se encontra em anexo com a designação 2021-10-14_FIT_P_PlantaParqueResiduos.pdf).

2.6.3.11 CRIAÇÃO DO PARQUE 10

Procedeu-se a uma requalificação dos parques de resíduos, sendo que foi criado o Parque nº 10, tal como se verifica na seguinte figura:

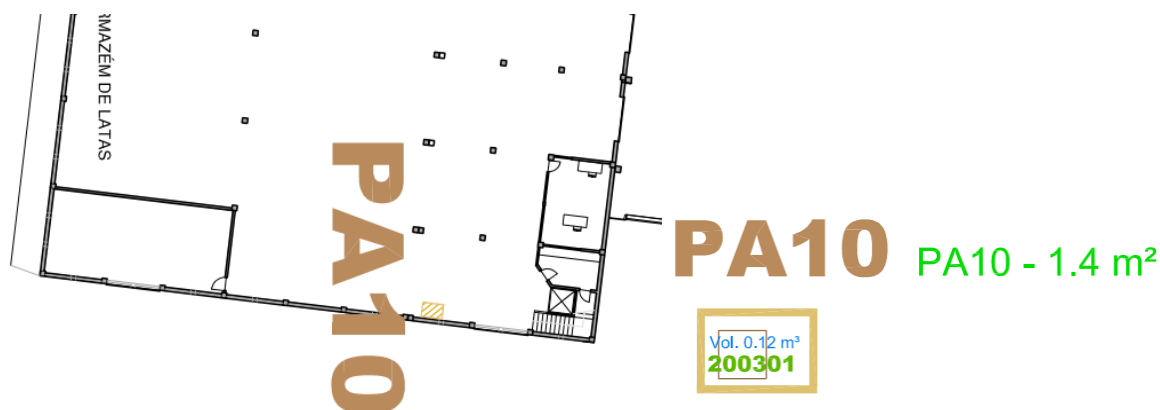


Figura 36 - Localização do Parque 10 (fonte: planta síntese das alterações que se encontra em anexo com a designação 2021-10-14_FIT_P_PlantaParqueResiduos.pdf).

2.6.4 ALTERAÇÕES NÃO SIGNIFICATIVAS AO TEGEE

O operador procedeu no dia 30/06/2021 à comunicação de alteração não significativa ao TEGEE nº 248.04 III.

A alteração comunicada consistiu na **mudança das células de pesagem de uma das básculas internas de pesagem** com as seguintes características:

Báscula Retirada	Báscula Instalada
Marca: BILANCIAL Tipo: DD700 Nº de série: T180700718	Marca: BILANCIAL Tipo: DD700 Nº de série: K180868

Tratando-se da alteração de um instrumento de medição, esta não se enquadra no estabelecido no ponto 3, do artigo 14º do Regulamento (EU) nº 601/2012, tendo sido deste modo a alteração comunicada via e-mail para a entidade competente.

Tendo em conta que os instrumentos de pesagem em causa apenas são utilizados no caso das cargas de GNL não se encontrarem completas, prevalecendo a utilização das básculas do fornecedor para a monitorização dos dados da atividade, foram retirados os nº de série associados às básculas internas conforme se pode verificar nas figuras abaixo.

Nas figuras seguintes encontram-se as tabelas de identificação dos instrumentos de medição antes e depois da alteração:

Ref.ª	Tipo de instrumento de medição	Localização (identificação interna)	Intervalo de medição			Incerteza especificada (+/-%)	Intervalo de utilização típico	
			Unidade	Limite inferior	Limite superior		Limite inferior	Limite superior
MI1	Báscula de pesagem_externa	Fornecedor GN	ton	0,02	60	3,5	17	40
MI2	Báscula de pesagem_interna	Edifício Báscula (N.º série: T180301108 / T180700718 / T181201538)	ton	0,02	60	3,5	17	40
MI3	Cromatógrafo de fase gasosa	Fornecedor GN	Kg/Nm3	-	-	0,15	0,7	0,8

Figura 37 - Identificação dos instrumentos de pesagem de acordo com a versão 4 do TEGEE nº 248.04 III.

Ref.ª	Tipo de instrumento de medição	Localização (identificação interna)	Intervalo de medição			Incerteza especificada (+/-%)	Intervalo de utilização típico	
			Unidade	Limite inferior	Limite superior		Limite inferior	Limite superior
MI01	Medidor rotativo	UBA RM-27	Nm³/h	0	250	3	500	750
MI02	Báscula de pesagem	WB-342	Kg	3 000	40 000	0,6	7500	40000
MI1	Báscula de pesagem_externa	Báscula de Fornecedor GN de Classe de Exatidão III	Kg	10000	40000	0,2	37000	41000
MI2	Báscula de pesagem_interna	Báscula B1 de Classe de Exatidão III	Kg	10000	40000	0,2	37000	41000
MI3	Báscula de pesagem_interna	Báscula B2 de Classe de Exatidão III	Kg	10000	40000	0,2	37000	41000
MI4	Báscula de pesagem_interna	Báscula B3 de Classe de Exatidão III	Kg	10000	40000	0,2	37000	41000
MI5	Cromatógrafo de fase gasosa	Fornecedor GN	Kg/Nm3	---	---	0,15	0,7	0,8

Figura 38 - Identificação dos instrumentos de pesagem de acordo com as alterações submetidas a 30/06/2021.

O operador comunicou complementarmente alterações aos dados do contacto preferencial e algumas alterações relacionadas com procedimentos e responsáveis associados aos mesmos. As alterações comunicadas encontram-se identificadas no separador A_MPversions.

De referir que **não foram detetados** potenciais impactes, a nível dos descritores ambientais, associados a esta alteração ao estabelecimento.

2.6.5 ALTERAÇÕES DO PROCESSO

Nota: alteração pretendida já se encontra **implementada**.

De referir que, para a fase de exploração, **não foram detetados** potenciais impactes, a nível dos descritores ambientais, associados a esta alteração ao estabelecimento, tendo em conta se trata de melhorias introduzidas a nível da 2ª transformação cujo impacto sobre os descritores ambientais é considerada pouco significativo face à atividade de processamento do tomate fresco (1ª Transformação).

2.6.5.1 LINHA DE POUCH

Devido a necessidades de mercado, o estabelecimento procedeu à instalação de **uma linha de enchimento e embalamento de Pouch** conforme se mostra na figura seguinte.

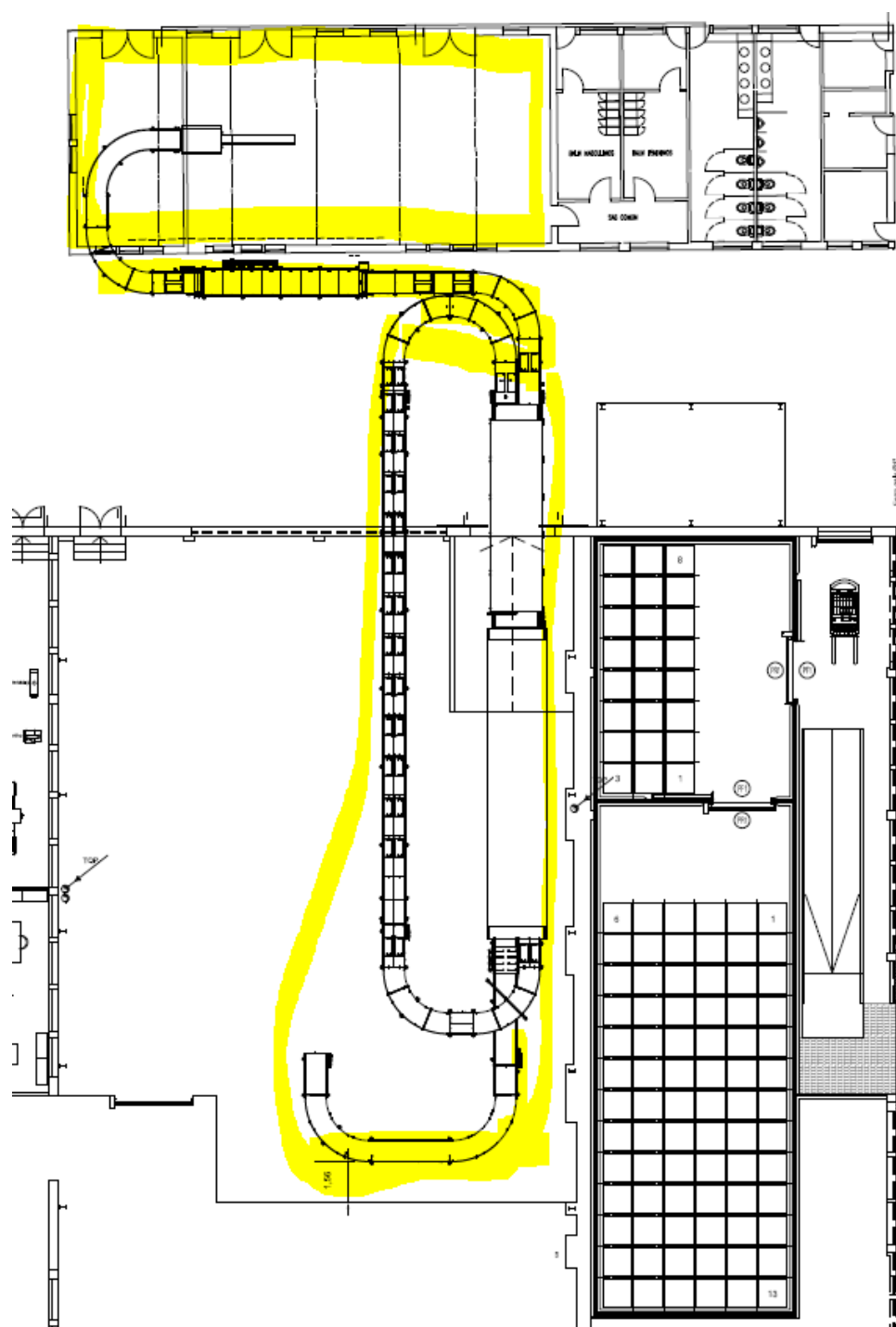


Figura 39 – Extrato da planta apresentada em anexo denominada de [ProjetoLinhaPouch.pdf](#).

Esta alteração de processo não tem qualquer consequência na **capacidade instalada** no estabelecimento.

2.6.5.2 ARMAZENAGEM EM CÂMARA FRIGORÍFICA

Devido a necessidades de mercado, o estabelecimento procedeu à instalação de **armazenagem em câmara frigorífica** conforme se mostra na figura seguinte.

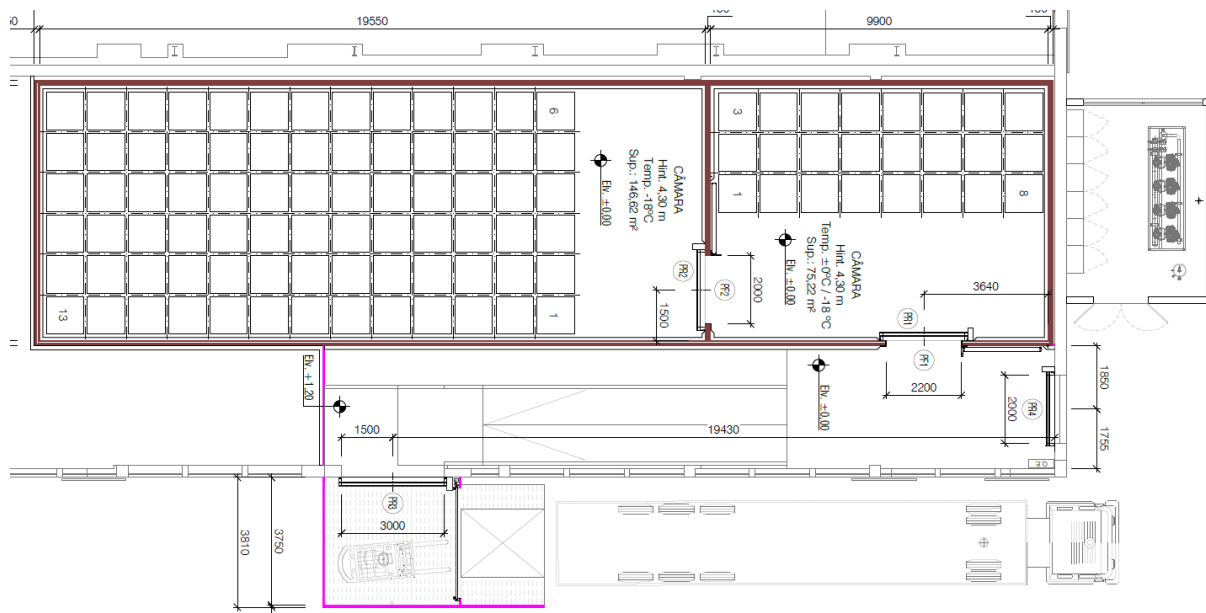


Figura 40 - Extrato da planta apresentada em anexo denominada de [P274.01 TLF 150 01.pdf](#).

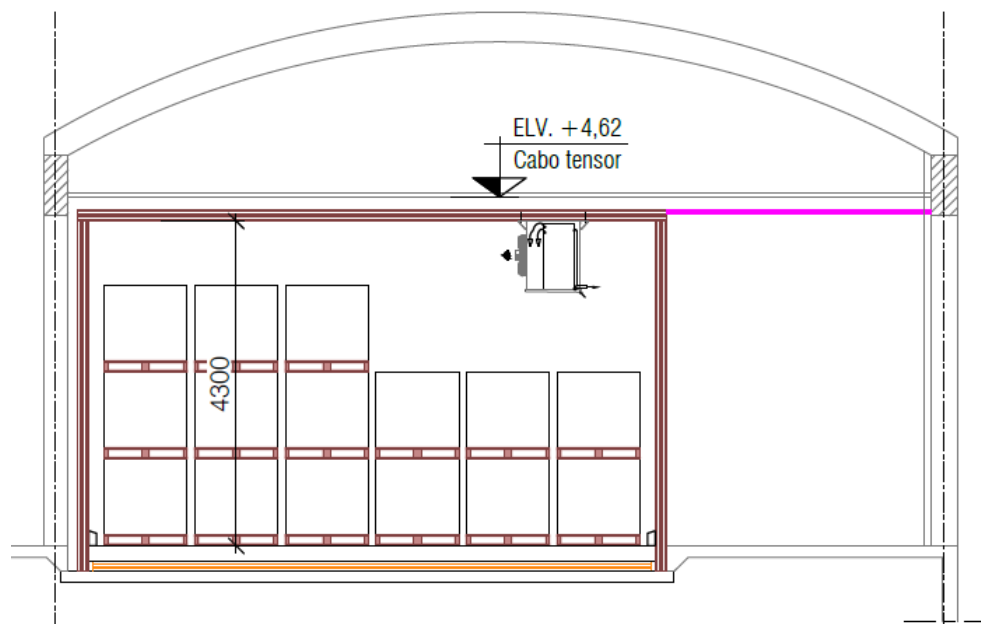


Figura 41 - Extrato da planta apresentada em anexo denominada de [P274.01 TLF 150 01.pdf](#).



Figura 42 -Registo fotográfico da câmara frigorífica depois das alterações.

Esta alteração de processo não tem qualquer consequência na **capacidade instalada no estabelecimento**.

2.6.5.3 EXPANSÃO DA LINHA DOS ASSÉTICOS

Procedeu-se a uma expansão da linha dos asséticos⁷ que contempla o embalamento mecanizado e automático conforme se pode observar na figura seguinte.

⁷ O aumento da área de construção já se encontra contabilizada no capítulo da descrição das edificações



Figura 43 - Extrato da planta apresentada em anexo denominada de [EXPANSÃO EDIFÍCIO ASSETICOS.pdf](#).



Figura 44 – Registo fotográfico da linha dos asséticos depois da expansão.

Esta alteração de processo não tem qualquer consequência na **capacidade instalada no estabelecimento**.

2.6.5.4 INSTALAÇÃO DE NOVA LINHA DE LATAS

De modo a acompanhar um crescimento no volume de encomendas de produto enlatado, foi instalada uma nova linha de latas.

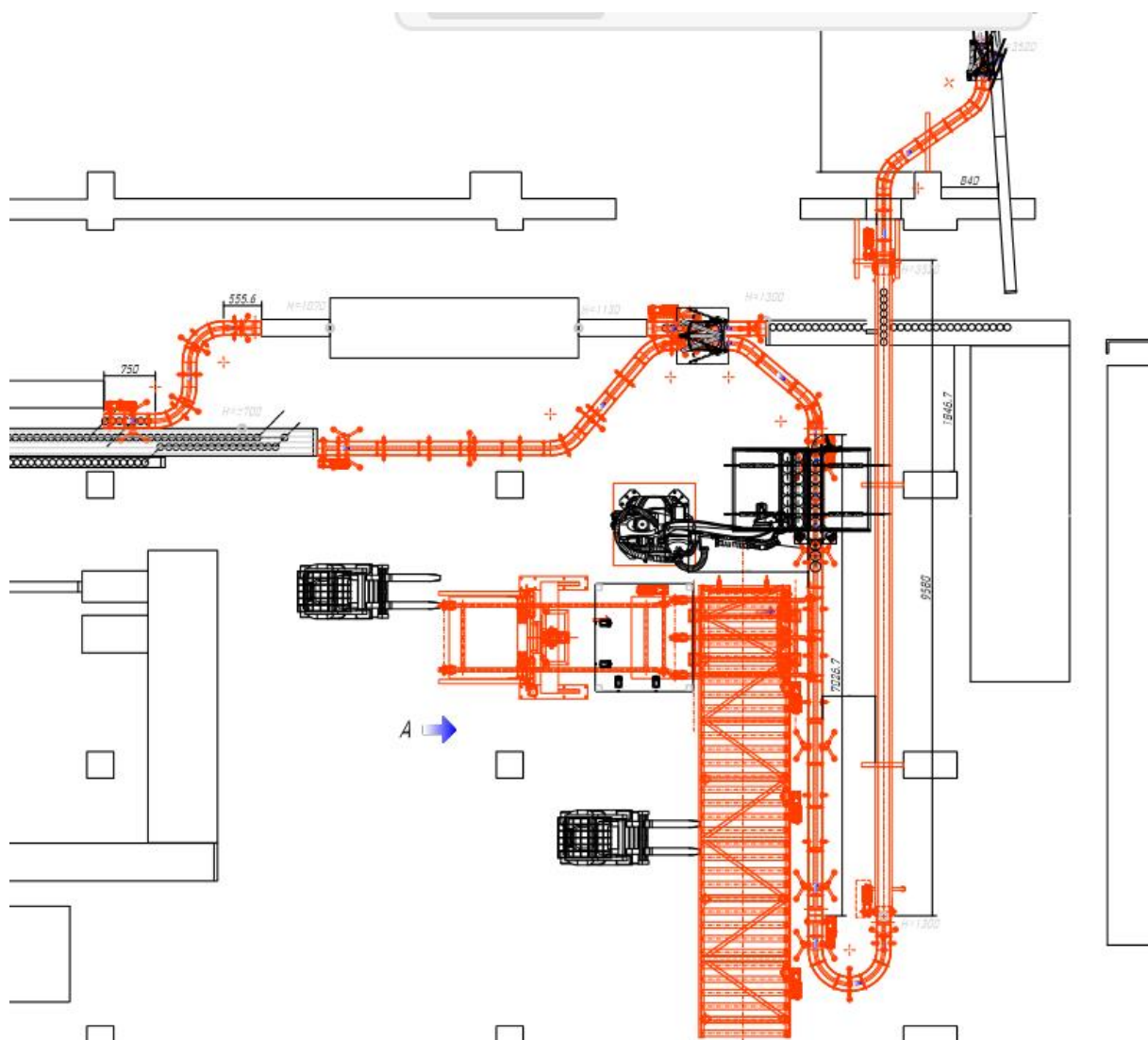


Figura 45 - Extrato da planta apresentada em anexo denominada de [LinhaLatasAcessomatic.pdf](#).

Esta alteração de processo não tem qualquer consequência na **capacidade instalada no estabelecimento**.

2.6.5.5 INSTALAÇÃO DE LINHA DE OSMOSE INVERSA (RO)

Devido a necessidades de mercado, o estabelecimento procedeu à instalação de **uma nova linha de osmose inversa** conforme se mostra na figura seguinte.



Figura 46- Registo fotográfico da entrada do edifício onde se encontra a nova linha de Osmose Inversa.

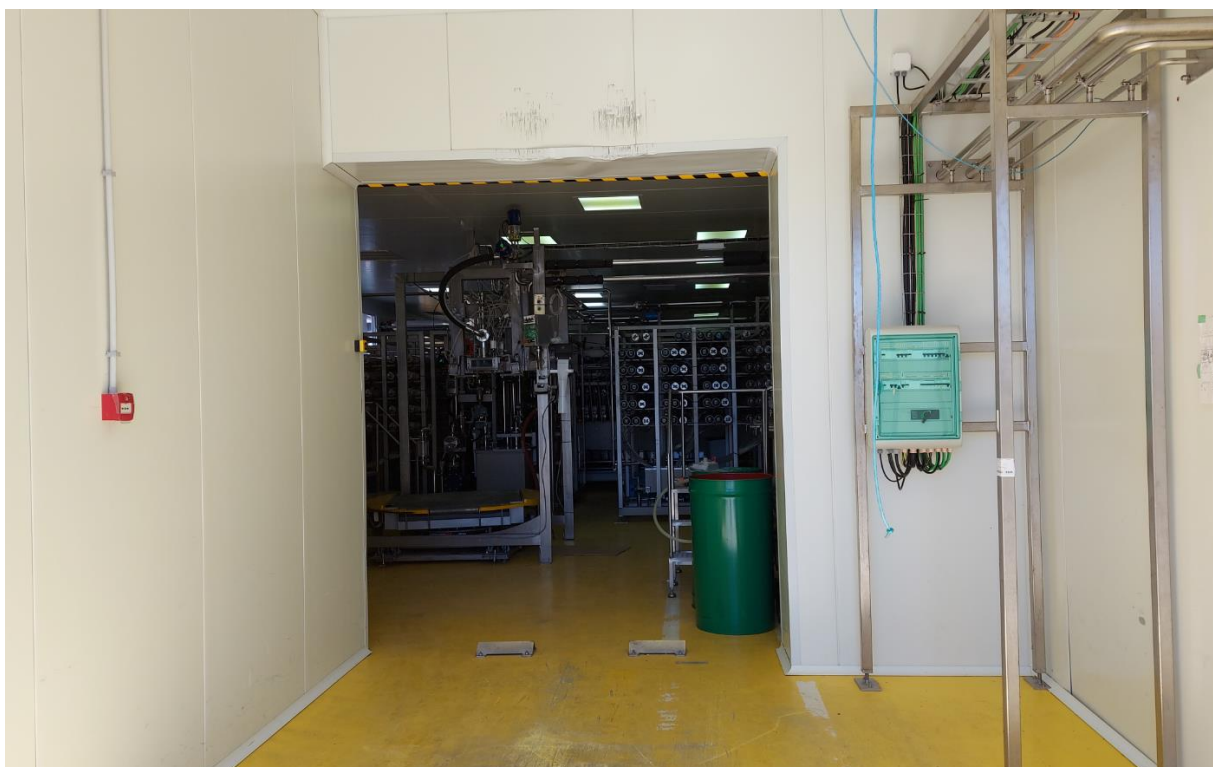


Figura 47- Registo fotográfico da entrada da sala onde encontra a nova linha de Osmose Inversa.



Figura 48- Registo fotográfico da nova linha de Osmose Reversa.

Esta alteração de processo não tem qualquer consequência na **capacidade instalada no estabelecimento**.

2.6.5.6 INSTALAÇÃO DE UMA SALA DE REWORK

Por forma a proceder à **2ª produção**, fora da campanha, o estabelecimento **instalou uma sala de Rework**, conforme se pode observar na figura seguinte:



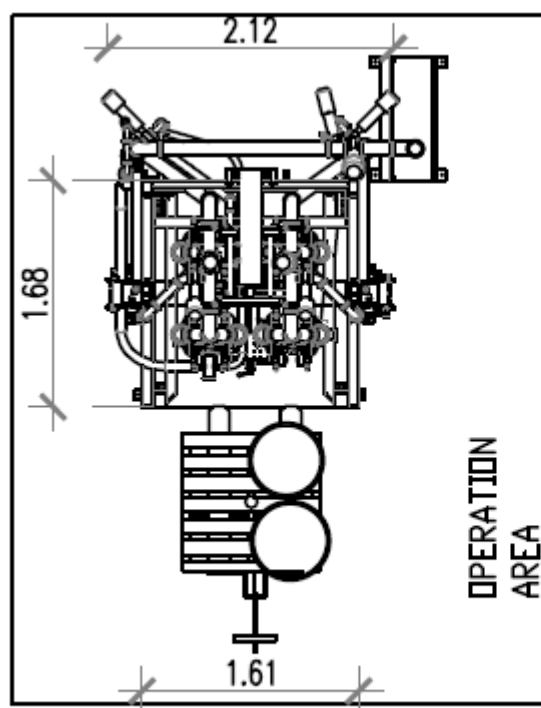
Figura 49- Registo fotográfico do edifício onde se encontra a sala de rework.



Figura 50- Registo fotográfico da sala de rework.



Figura 51- Registo fotográfico da sala de rework.



SALA DE ABERTURA

Figura 52 - Extrato da planta apresentada em anexo denominada de [ImplantacaoMurzanFIT.pdf](#) (nota: na planta está identificado como "Sala de Abertura", mas na verdade é a "Sala de rework").

Esta alteração de processo não tem qualquer consequência na **capacidade instalada no estabelecimento**.

2.6.5.7 INSTALAÇÃO DE SALA DE ABERTURA

Por forma a poder reprocessar algum produto fabricado, o estabelecimento **instalou uma sala de Abertura** conforme se pode observar na figura seguinte.



Figura 53- Registo fotográfico da entrada da Sala de abertura.



Figura 54- Registo fotográfico do interior da Sala de abertura.

Esta alteração de processo não tem qualquer consequência na **capacidade instalada no estabelecimento**.

2.6.5.8 INSTALAÇÃO DE ESTRUTURA E CHILLERS

Por forma a produzir o frio necessário à instalação da nova linha de osmose inversa, foi instalada uma estrutura metálica e os equipamentos na cobertura de parte do edifício 2, conforme se pode observar nas figuras seguintes:



Figura 55 - Registro fotográfico do edifício antes da instalação dos chillers.



Figura 56 - Registro fotográfico do edifício após a instalação dos chillers.

Esta alteração de processo não tem qualquer consequência na **capacidade instalada no estabelecimento**.

2.6.6 INCLUSÃO DE NOVA ATIVIDADE – PROCESSAMENTO DE FRUTA E DE VEGETAIS

Nota: alteração pretendida por se concretizar (ano de 2022)

O estabelecimento pretende:

- Maximizar o funcionamento dos equipamentos existentes, nomeadamente os que estão associados ao processamento da matéria-prima (tomate fresco), estendendo o seu funcionamento ao longo do ano;
- Diversificar as matérias-primas processadas e os produtos fabricados.

Assim, o estabelecimento pretende processar nas suas instalações fora do período da “campanha” do tomate:

- **Fruta “fresca”**, nomeadamente, maçã e pera;
- **Vegetais “frescos”**, nomeadamente, couves, abóbora e batata-doce.

Em anexo apresenta-se, a título de exemplo, o fluxograma da produção da maçã/pera e abóbora, em ficheiros denominados de:

- Fluxograma de produtos à base de abóbora.pdf;
- Fluxograma de produtos à base de maçã ou pera.pdf.

Serão produzidos produtos denominados de **puré** (teor de brix mais baixo) e **pasta** (teor de brix mais altos).

Para processar a fruta e os vegetais serão utilizados os equipamentos existentes e não está prevista a aquisição ou instalação de novos equipamentos.

Esta nova atividade de processo não tem qualquer consequência na **capacidade instalada no estabelecimento**.

Para o efeito será utilizado um dos evaporadores existentes, o **EVAPORADOR “T120”**, conforme descrição apresentada na **Tabela 5- Capacidade instalada do estabelecimento de tomate fresco – Processo EIA – 3294** do documento denominado de 2021-07-09_FIT_P_SIR_MemoriaDescritiva_ElementosInformacaoGeral.pdf.

Tabela 3 - **Capacidade instalada** do estabelecimento de matéria-prima e produto acabado convertido

Unidades	Capacidade Instalada [t matéria-prima/dia]	Matéria-prima	Capacidade Instalada [produto acabado convertido em produto acabado standard 28-30°Brix]	Observações
EVAPORADOR "T120"	1 500	Maçã	251	Esperado um rendimento de 50%
		Pera	200	Esperado um rendimento de 40%
		Abóbora	150	Esperado um rendimento de 30%
		Outras	Não disponível	À data não temos informação disponível

De referir que, para a fase de exploração, **foram detetados potenciais impactes**, a nível dos descritores ambientais, associados a *inclusão de uma Nova Atividade*, que passamos a descrever:

- A nível do transporte de materiais e produtos de e para a instalação - Existirá um aumento a nível dos impactes neste âmbito, e que por razões óbvias, serão proporcionais às campanhas que serão realizadas, i.e., à quantidade contratada de fruta e vegetais. No entanto, temos a referir que estes impactes estarão muito abaixo dos impactes produzidos pela transformação do tomate fresco pelas seguintes razões:
 - Para a campanha de fruta e legumes apenas será utilizado um Evaporado, o “**T120**” de capacidade de **1500 t/dia**, que representa 38 % face à utilização de todos os evaporadores para a campanha do tomate fresco, que corresponde ao uso de 6 evaporadores com uma capacidade de **3930 t/dia**;
 - O período da campanha de fruta e legumes será inferior ao período da campanha do tomate fresco.
- A nível do consumo de materiais (fruta e legumes) - Existirá um aumento a nível dos impactes neste âmbito, e que por razões óbvias, serão proporcionais às campanhas que serão realizadas, i.e., à quantidade contratada de fruta e vegetais. No entanto, temos a referir que estes impactes estarão muito abaixo dos impactes produzidos pela transformação do tomate fresco pelas mesmas razões apresentadas acima;
- A nível do consumo de água - Existirá um aumento a nível dos impactes neste âmbito, e que por razões óbvias, serão proporcionais às campanhas que serão realizadas, i.e., à quantidade contratada de fruta e vegetais. No entanto, temos a referir que estes impactes estarão muito abaixo dos impactes produzidos pela transformação do tomate fresco pelas mesmas razões apresentadas acima;
- A nível do consumo de energia - Existirá um aumento a nível dos impactes neste âmbito, e que por razões óbvias, serão proporcionais às campanhas que serão realizadas, i.e., à quantidade contratada de fruta e vegetais. No entanto, temos a referir que estes impactes estarão muito abaixo dos impactes produzidos pela transformação do tomate fresco pelas mesmas razões apresentadas acima;
- A nível do Aumento das emissões gasosas - Existirá um aumento a nível dos impactes neste âmbito, e que por razões óbvias, serão proporcionais às campanhas que serão realizadas, i.e., à quantidade contratada de fruta e vegetais. No entanto, temos a referir que estes impactes estarão muito abaixo dos impactes produzidos pela transformação do tomate fresco pelas mesmas razões apresentadas acima;
- A nível do Aumento águas residuais - Existirá um aumento a nível dos impactes neste âmbito, e que por razões óbvias, serão proporcionais às campanhas que serão realizadas, i.e., à quantidade contratada de fruta e vegetais. No entanto, temos a referir que estes impactes estarão muito abaixo dos impactes produzidos pela transformação do tomate fresco pelas mesmas razões apresentadas acima. Neste ponto acresce que a ETARI está dimensionada para poder rececionar e tratar adequadamente estas águas residuais;

- A nível dos níveis de ruído – Não existirá qualquer impacte face ao existente, tendo em conta que serão utilizados os mesmos equipamentos associados à transformação do tomate fresco;
- A nível da produção de resíduos – Não existirá qualquer impacte face ao existente, tendo em conta esta atividade não produz resíduos, tal como a atividade de transformação do tomate fresco;

2.6.7 ADITAMENTO DA LICENÇA DE REJEIÇÃO DE ÁGUAS RESIDUAIS

Este aditamento à Licença de Rejeição de Águas Residuais com n.º [L022439.2020.RH6](#) deve-se à necessidade de acautelar:

- A inclusão de **campanha** de processamento de fruta e de legumes conforme descrito no ponto anterior, depois da campanha do tomate fresco;
- A rejeição de águas residuais **fora do período de campanha**, ou seja, entre outubro e julho.

Desta forma, foram consideradas todas as operações que decorrem durante este período, tendo em atenção os processos que geram águas residuais para assim estimar o volume que será rejeitado.

Fora do período de campanha estes são os processos que ocorrem:

- Produção de Pouchs;
- Arrefecedor de Latas;
- Produção de BIB's;
- Ensaio na planta piloto;
- CTE/CTC- Produção industrial em assético (ex.: polpa de tomate);
- Processos CIP;
- Transporte e lavagem de vegetais (se existirem ensaios industriais).

3 AVALIAÇÃO DAS ALTERAÇÕES EFETUADAS

3.1 INTRODUÇÃO

No presente capítulo pretende-se avaliar se as alterações efetuadas na instalação compreenderam:

- Um aumento superior a 30% da **capacidade produtiva existente**; ou
- A um aumento superior a 30% da **área edificada** ou do estabelecimento industrial, conforme estabelecido na alínea d) do ponto 3 do artigo 39º do diploma SIR.

3.2 AVALIAÇÃO DO AUMENTO DA CAPACIDADE PRODUTIVA

Na tabela seguinte apresenta-se o aumento da capacidade produtiva em relação à data do último processo submetido e após as alterações apresentadas anteriormente neste documento:

Tabela 4 - Avaliação do aumento acumulado da capacidade produtiva.

Descrição	Projeto licenciado 2020	Alteração 2021	Avaliação aumento acumulado
Capacidade produtiva			
[Matéria-prima]	4 230 t/dia	4 230 t/dia	Não aplicável
[produto acabado tal qual]	788 t/dia ⁸	804 t/dia ⁹	Não aplicável
[produto acabado convertido em produto acabado standard 28-30°Brix]	705 t/dia	705 t/dia	0 %

⁸ Média dos anos de 2014 a 2018 dos diversos produtos fabricados (brix de 05/06 até 40/42)

⁹ Média dos anos de 2016 a 2020 dos diversos produtos fabricados (brix de 05/06 até 40/42)

PCIP	PL20190524000774	X	X	Categoria 6.4bii do Anexo I do DL 127/2013, com capacidade de produção de produto acabado de 705 toneladas por dia (convertido em concentrado de tomate 28-30° Brix).
------	------------------	---	---	--

Figura 57 – Extrato do TUA20200224000067 com a identificação da capacidade instalada licenciada à data, em anexo com a designação 2021-07-25_APA_TUA_TUA20200224000067_2020-12-04_FIT_P_CAE10395\$Cat6.4bii\$CapInts705t.dia\$TodosRegimes.pdf.

3.3 AVALIAÇÃO DO AUMENTO DAS ÁREAS DO ESTABELECIMENTO

3.3.1 INTRODUÇÃO

Fonte de informação da Área Edificada, Área Coberta e Área Impermeabilizada:

Quadro de área do Projeto de legalização do edificado apresentando na Câmara Municipal de Palmela pelo Estabelecimento Industrial - [Projeto de Arquitetura de Legalização](#) do edificado que foi submetido no dia 16/07/2021 na Câmara Municipal de Palmela (Processo n.º E288/59).

3.3.2 ÁREA EDIFICADA

Na tabela seguinte apresenta-se o aumento da **área edificada** em relação à data do último processo submetido e após as alterações apresentadas anteriormente neste documento:

Tabela 5 - Avaliação do aumento acumulado da **área edificada**.

Descrição	Projeto licenciado 2020	Projeto de Alteração 2021	Diferença	Avaliação aumento acumulado
Área edificada ¹⁰	25 367 m ²	34 214 m ²	8 847 m ²	34.9 %

Nota: As alterações efetuadas no interior do edifício apenas compreenderam alterações da área útil do estabelecimento.

3.3.3 ÁREA COBERTA

¹⁰ De acordo com a alínea c) «**Área edificada**» — a área total de construção das instalações industriais que integram o estabelecimento, do artigo 2º do SIR

Como complemento da informação sobre áreas, na tabela seguinte apresenta-se o aumento da **área coberta** em relação à data do último processo submetido e após as alterações apresentadas anteriormente neste documento:

Tabela 6 - Avaliação do aumento acumulado da **área coberta**.

Descrição	Projeto licenciado 2020	Projeto de Alteração 2021	Diferença	Avaliação aumento acumulado
Área coberta	25 367 ¹¹ m ²	24 966 m ²	---	Não é possível avaliar o aumento tendo existido um lapso da delimitação da área coberta no processo de 2020

3.3.4 ÁREA IMPERMEABILIZADA

Como complemento da informação sobre áreas, na tabela seguinte apresenta-se o aumento da **área impermeabilizada não coberta** em relação à data do último processo submetido e após as alterações apresentadas anteriormente neste documento:

Tabela 7 - Avaliação do aumento acumulado da **área impermeabilizada não coberta**.

Descrição	Projeto licenciado 2020	Projeto de Alteração 2021	Diferença	Avaliação aumento acumulado
Área coberta	--- ¹² m ²	69 688 m ²	---	Não é possível avaliar o aumento tendo em conta que não foi identificada a área impermeabilizada do projeto licenciado de 2020

¹¹ Valor que se julga estar errado, devido à data ter existido algum lapso de contabilização das áreas cobertas.

¹² Valor não disponível no TUA em vigor.

4 IDENTIFICAÇÃO DA MODALIDADE DO REGIME DE ALTERAÇÕES

4.1 INTRODUÇÃO

No Artigo 39.º (Modalidade do Regime de Alterações), CAPÍTULO IV do **Decreto-Lei n.º 73/2015, de 11 de maio** encontram-se definidos os diferentes procedimentos a que o estabelecimento se encontra sujeito de acordo com as alterações efetuadas no mesmo.

O enquadramento do estabelecimento é verificado de seguida.

4.2 PONTO 1 DO ARTIGO 39.º DO DL Nº 73/2015, DE 11 DE MAIO

Na tabela seguinte, procede-se à análise das condições a que fica sujeita ao procedimento com vistoria prévia a alteração de estabelecimento industrial:

Tabela 8- Verificação de aplicabilidade de procedimentos com vistoria prévia.

Verificação de aplicabilidade		APLICABILIDADE		OBSERVAÇÕES
		A	NA	
Procedimento com vistoria prévia	a) Alteração de um projeto, na aceção do RJAIA;	☐	☒	Atividade abrangida pelo referido diploma. No entanto não se aplica por não existir alteração a nível da capacidade instalada de processamento de tomate fresco.
	b) Alteração substancial, na aceção do RJPCIP;	☐	☒	Com as alterações apresentados, não se configura uma alteração substancial: (subalínea iii, alínea b), Ponto 6.4 do anexo I do DL n.º 127/2013 de 30 de agosto de 2013)
	c) Alteração substancial que implique um aumento do risco do estabelecimento, na aceção do RPAG.	☐	☒	
	d) Alteração, que careça por si mesma, de alvará para operação de gestão de resíduos perigosos	☐	☒	
	e) Alteração que implique a atribuição do número de controlo veterinário ou número de identificação individual, consoante se trate de operador no setor dos géneros alimentícios ou subprodutos de origem animal ou do setor dos alimentos para animais, respetivamente, de acordo com a legislação aplicável.	☐	☒	

Da tabela anterior **não se identifica alteração consubstanciada** pelo estabelecimento.

4.3 PONTO 3 DO ARTIGO 39.º DO DL Nº 73/2015 DE 11 DE MAIO

Na tabela seguinte, procede-se à análise das condições a que fica sujeita ao procedimento sem vistoria prévia a alteração de estabelecimento industrial:

Tabela 9- Verificação de aplicabilidade de procedimentos sem vistoria prévia.

<u>Verificação de aplicabilidade</u>		APLICABILIDADE		OBSERVAÇÕES
		A	NA	
Procedimento <u>sem vistoria prévia</u>	a) Estabelecimento industrial de tipo 1 que, não se encontrando abrangida pelo disposto no n.º 1, configure, ainda assim, uma «alteração de exploração», para efeitos do n.º 1 do artigo 19.º ou do n.º 2 do artigo 66.º do Regime das Emissões Industriais (REI);	☐	☒	
	b) Estabelecimento industrial de tipo 1 ou 2 que careça, por si mesma, de alvará para operações de gestão de resíduos não perigosos ;	☐	☒	
	c) Estabelecimento industrial de tipo 1 ou 2 que corresponda a uma alteração da natureza ou funcionamento da instalação industrial na aceção do regime do comércio europeu de licenças de emissão de gases com efeitos de estufa (CELE);	☐	☒	
	d) Estabelecimento industrial de tipo 1 ou 2 que, não se encontrando abrangida pelo n.º 1, implique, por si mesma, ou por efeito acumulado de anteriores alterações, um aumento superior a 30 % da capacidade produtiva existente ou a 30 % da área edificada do estabelecimento industrial ;	☒	☐	Aumento da área edificada
	e) Estabelecimento de tipo 3 que implique a sua classificação como estabelecimento de tipo 2;	☐	☒	
	f) De qualquer tipo, que implique a alteração das características de efluentes rejeitados após tratamento ou dos volumes titulados, bem como das áreas do domínio hídrico ocupadas, nos termos do disposto no regime de utilização de recursos hídricos.	☐	☒	

Da tabela anterior verifica-se que a alteração consubstanciada pelo estabelecimento **se encontra abrangido** por procedimento **sem vistoria prévia**.

4.4 PONTO 4 DO ARTIGO 39.º DO DL N.º 73/2015 DE 11 DE MAIO

Na tabela seguinte, procede-se à análise das condições a que fica sujeita ao procedimento **mera comunicação prévia a alteração de estabelecimento industrial**:

Tabela 10- Verificação de aplicabilidade ao procedimento de mera comunicação prévia.

<u>Verificação de aplicabilidade</u>		APLICABILIDADE	
		A	NA
Mera comunicação prévia	Alteração do estabelecimento industrial de tipo 3 que não se encontre abrangida pelo disposto nos n.ºs 1 e 3, que implique a alteração da atividade económica, classificada de acordo com a respetiva CAE, exercida no estabelecimento.	☐	☒

Da tabela anterior verifica-se que a alteração consubstanciada pelo estabelecimento **não se encontra abrangido** por procedimento de **mera comunicação prévia**.

4.5 CONCLUSÃO

Da análise dos pontos anteriores verifica-se que as alterações a realizar pelo estabelecimento industrial, **se encontram abrangidas pelo regime das alterações aos estabelecimentos industriais**, sendo necessário proceder à execução de **procedimento sem vistoria prévia**.

5 ANEXOS

Na tabela seguinte está a listagem dos ficheiros pdf que representam anexos a este documento.

Nº	Denominação Ficheiro
1	2017_Planta01_Situacao.pdf
2	2017_Planta03_EquipamentoETARI.pdf
3	2019-10-04_FIT_P_DesenhoTecnicoChamine_FF1.pdf
4	2019-10-04_FIT_P_DesenhoTecnicoChamine_FF2.pdf
5	2019-10-04_FIT_P_DesenhoTecnicoChamine_FF3.pdf
6	2019-10-04_FIT_P_DesenhoTecnicoChamine_FF4.pdf
7	2019-10-04_FIT_P_DesenhoTecnicoChamine_FF5.pdf
8	2019-10-04_FIT_P_DesenhoTecnicoChamine_FF6.pdf
9	2020-08_FIT_P_REL_MG364-20Ed2_RuidoAmbiente.pdf
10	2021-07-16-CMPalmela_FIT_P_LegalizacaoObrasEdificacao\$PlantasSintese.pdf
11	2021-07-16-CMPalmela_FIT_P_LegalizacaoObrasEdificacao.pdf
12	2021-07-25_APA_TUA_TUA20200224000067_2020-12-04_FIT_P_CAE10395\$Cat6.4bii\$CapInts705t.dia\$TodosRegimes.pdf
13	2021-07-25_APA_TUA_TUA20200224000067_2020-12-04_FIT_P_CAE10395\$Cat6.4bii\$CapInts705t.dia.pdf
14	2021-10-07_FIT_P_SIR_IdentificacaoEstabelecimento.pdf
15	2021-10-09_FIT_P_SIR_Localizacao.pdf
16	2021-10-14_FIT_P_PlantaParqueResiduos.pdf
17	2021-10-19_FIT_P_ListaExcelAvaliacaoAbrangenciaCELE.pdf
18	2021-10-19_FIT_P_ListaExcelAvaliacaoAbrangenciaPAG.pdf
19	2021-10-19_FIT_P_ListaExcelAvaliacaoAbrangenciaPCIP.pdf
20	2021-10-19_FIT_P_ListaExcelAvaliacaoConformidadeAIA.pdf
21	2021-10-31_FIT_P_DescriptoresAmbientais.pdf
22	2021-10-31_FIT_P_ListaEquipamentosFrioGasesFluorados.pdf
23	2021-10-31_FIT_P_PlantaAlteracoes.pdf
24	2021-10-31_FIT_P_PlantaEquipamento.pdf
25	2021-10-31_FIT_P_PlantaSintese.pdf
26	2021-11-02_FIT_P_ListaExcelAvaliacaoAbrangenciaPRTR.pdf
27	2022-04-12_FIT_P_ConformidadeLegalChamines.pdf
28	2022-04-12_FIT_P_LUA_FormularioQuadros.pdf
29	2022-04-18_FIT_P_PCIP_ResumoNaoTecnico.pdf
30	2022-04-19_FIT_P_SIR_MemoriaDescritiva_ElementosInformacaoGeral.pdf
31	2022-06-20_IPQ_ESP_7881-2017_2017-08-23_FIT_P_GV\$Registo11236-L\$8489\$Caldeira1.pdf
32	2022-06-21_IPQ_ESP_7879-2017_2017-08-23_FIT_P_GV\$Registo4975-L\$1276\$Caldeira6.pdf
33	2022-06-22_IPQ_ESP_3955-2017_2017-08-31_FIT_P_GV\$Registo2017.1477-Q\$8027\$Caldeira2.pdf
34	2022-07-03_IPQ_ESP_7880-2017_2017-08-23_FIT_P_GV\$Registo10298-L\$211\$Caldeira5.pdf
35	2023-11-22_APA_RAR_L022439.2020.RH6_2020-11-23_FIT_P_RejeicaoAguaResiduais.pdf
36	2024-06-18_IPQ_ESP_0372-2020_2020-03-10_FIT_P_GV\$Registo8969-L\$1865-88\$Caldeira3.pdf
37	2024-06-18_IPQ_ESP_0373-2020_2020-03-10_FIT_P_GV\$Registo8731-L\$1779-84\$Caldeira4.pdf
38	22.19_ListaEquipamentosETARI.pdf

Nº	Denominação Ficheiro
39	22.20_DiagramaFluxoReutilizacaoAguasResiduais.pdf
40	CalculoCapacidadeInstalada.pdf
41	ED6_Planta_AN3.21_folha 1.pdf
42	ED6_Planta_AN3.22_folha 1.pdf
43	EXPANSAO EDIFICIO ASSETICOS.pdf
44	FIT_P_Sistematizacao_MTD_ BREF FDM 2019.xlsx
45	FLUXOGRAMA_ETARI.pdf
46	Fluxograma FIT_P_processo.pdf
47	Fluxograma de produto embalado em latas e pouch.pdf
48	Fluxograma de produtos à base de abóbora.pdf
49	Fluxograma de produtos à base de maçã ou pêra.pdf
50	ImplantacaoMurzanFIT.pdf
51	LinhaLatasAcessomatic.pdf
52	P274.01_TLF_150_01.pdf
53	Planta_AN4.09_AN5.06_AN6.2_folha 1.pdf
54	ProjetoLinhaPouch.pdf
55	SP_APA_CAS_A010134.2017.RH6_2017-07-19_FIT_P_AC2\$Furo7A.CR3\$Captacao.pdf
56	SP_APA_CAS_A015575.2014.RH6_2014-12-02_FIT_P_AC4\$Furo9\$Captacao.pdf
57	SP_APA_CAS_A015577.2014.RH6_2014-12-22_FIT_P_AC7\$Furo12\$Captacao.pdf
58	SP_APA_CAS_A015579.2014.RH6_2014-12-02_FIT_P_AC1\$Furo5\$Captacao.pdf
59	SP_APA_CAS_A015598.2014.RH6_2014-12-02_FIT_P_AC5\$Furo10\$Captacao.pdf
60	SP_APA_CAS_A015992.2017.RH6_2017-10-25_FIT_P_AC3\$Furo8A\$Captacao.pdf
61	SP_APA_CAS_A015993.2017.RH6_2017-10-25_FIT_P_AC6\$Furo11A.CR2\$Captacao.pdf
62	SP_DRAP_SIR_05-LVT-2009_2009-01-23_FIT_P_Tipo1\$PreparacaoConservacaoFrutosProdutosHorticolas-ConcentradoTomate.pdf